

ATA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 09/01/2012

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H30

Aprovada em 30/01/2012 e publicitada através do Edital n.º 14/2012

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

- I. **APOIO AOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**
 1. Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 20 de dezembro de 2011
- II. **APOIO ÀS FREGUESIAS**
 1. Protocolo de Delegação de Competências 2011 – freguesia de Ceira – alteração
 2. Protocolo de Delegação de Competências 2010 – freguesia de Trouxemil – alteração
- III. **PLANEAMENTO E CONTROLO**
 1. 12.ª Alteração ao Orçamento para 2011 – conhecimento
- IV. **FINANÇAS E PATRIMÓNIO**
 1. Situação Financeira
 2. Empréstimo de Curto Prazo para 2012 – equilíbrio de tesouraria
 3. Concurso Público n.º 13-15/2011 – impugnação administrativa
 4. Concurso Público n.º 2/2005 – elaboração do projeto de um troço da via estruturante Santa Clara – São Martinho do Bispo (vale da Escola Agrária) – liberação da caução
 5. Prestação de serviços de remoção, encaminhamento e tratamento de resíduos – ratificação
 6. Rendas de habitações municipais – encerramento de conta bancária
- V. **RECURSOS HUMANOS**
 1. Mapa de Pessoal 2012 – alteração
- VI. **ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**
 1. 2.ª Revisão do RMUE – Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação
 2. Regulamento Municipal de Edificação, Recuperação e Reconversão Urbanística da Área afeta à candidatura da Universidade de Coimbra a Património Mundial da Unesco, incluindo a Zona de Proteção
- VII. **PLANEAMENTO TERRITORIAL**
 1. Adriana Carvalho dos Santos – cedência gratuita de cartografia
 2. LNEC – Anabela Pacheco de Oliveira – cedência gratuita de cartografia
- VIII. **GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
 1. Universidade de Coimbra/ITeCons – licenciamento de construção – Pinhal de Marrocos/Santo António dos Olivais – Reg. n.º 71743/2011

2. Urbicró – Construções, Lda. – licenciamento de alteração à licença de loteamento/alvará n.º 588 – Lordemão/Santo António dos Olivais – Reg. n.º 72193/2011
 3. Silvires – Construções Residenciais, Lda. – alteração do loteamento/alvará n.º 520 – Rua Lourenço Chaves de Almeida/Santo António dos Olivais – Reg. n.º 70383/2011
 4. Aníbal de Oliveira Rodrigues – licenciamento de loteamento – Covão/Pousada/Cernache – Reg. n.º 53259/2011
 5. Maria Manuela de Almeida Ferreira Fernandes – alteração à licença de loteamento/alvará n.º 97 – Rua Carlos Seixas/Santo António dos Olivais – Reg. n.º 71274/2011
 6. Elvira do Nascimento e Maria Adelaide Fonseca – licenciamento de loteamento – Valancho/Brasfemes – Reg. n.º 37582/2011
 7. Eduardo Gomes Almeida – caducidade do alvará de licença de construção n.º 807/97 – Costa de Rios Frios – Reg. n.º 14228/2011
 8. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fração “A” do prédio urbano sito na Rua do Quebra Costas, n.ºs 16 e 18 – freguesia de Almedina – ratificação
 9. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fração “D” do prédio urbano sito na Rua da Sofia, n.ºs 52 e 54 – freguesia de Santa Cruz – ratificação
 10. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico – setembro a dezembro de 2011 – conhecimento
 11. Pascoal & Pascoal, Construções, Lda. – aditamento/alterações – Rua General Humberto Delgado – Coimbra (Sé Nova) – Reg. n.º 69758/2011
 12. Pascoal & Pascoal, Construções, Lda. – aditamento/alterações – Rua General Humberto Delgado – Coimbra (Sé Nova) – Reg. n.º 69759/2011
 13. Isabel Mafalda Ferreira Cortez – receção provisória das obras de urbanização – Casal do Lobo/Torres do Mondego – Reg. n.º 01/2011/70458
 14. Odete Sequeira Carvalho – junção de elementos – Rua Filipe Simões, 23/Sé Nova – Reg. n.º 66855/2011
 15. Civilria Imobiliária, S.A. – informação prévia de operação de loteamento – Almegue/Santa Clara – Reg. n.º 17762/2011
 16. Cruz & Vasconcelos, Lda. – receção provisória das obras de urbanização e redução da caução – Cimo de Fala – Reg. n.º 70955/2011
 17. Neves & Ferreira Duarte – Sociedade de Construção, Lda. – operação de loteamento/aditamento/alterações – Escada da Romanzeira – Reg. n.º 500563/2006
 18. Rua S. Salvador, n.º 5 a 7 – análise do processo
 19. Imóvel sito no Beco da Imprensa, n.º 2, 4 e 6 – vistoria para determinação do nível de conservação
 20. Imóvel sito na Rua da Sofia, n.º 97 – realização de obras de conservação
 21. Repavimentação e Remodelação de Infraestruturas da Rua dos Coutinhos e da Rua do Colégio Novo – programa preliminar
 22. Arnaldo Afonso Campos Paredes e outros – receção provisória das obras de urbanização – alvará de loteamento n.º 623 – Rua Vitorino Nemésio/Santo António dos Olivais – Reg. n.º 27/2011/60507
- IX. OBRAS E INFRAESTRUTURAS**
1. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – revisão de preços provisória n.º 3
 2. Construção do Centro Escolar da Solum Sul – receção provisória parcial
 3. Parque Industrial de Taveiro – Edifício PIT10 – receção definitiva
 4. Conceção/Construção do Elevador do Mercado – receção definitiva
- X. HABITAÇÃO**
1. Reparação de Habitações Municipais, 16 de Tipologia T3 e 8 de Tipologia T2, no Bairro da Fonte da Talha
- XI. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO**
1. Exposição Educação + - apoio
 2. Cáritas Diocesana de Coimbra – candidatura de lar de jovens de Santa Maria de Semide ao Programa Gulbenkian de Desenvolvimento Humano – declaração de intenções
- XII. DESPORTO E JUVENTUDE**
1. Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro – atribuição de material desportivo às escolas do ensino básico
 2. FAJDC – Federação das Associações Juvenis do Distrito de Coimbra – apoio
 3. Fundação Inatel – Complexo Olímpico de Piscinas – isenção de taxas
 4. Paralisia Cerebral – Associação Nacional de Desporto – Complexo Olímpico de Piscinas – isenção de taxas
 5. Agrupamento 347 S. Jorge – Complexo Olímpico de Piscinas – isenção de taxas

- 6. Associação dos Diabéticos da Zona Centro – Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas
- XIII. CULTURA
 - 1. ANAI – contrato de comodato
 - 2. Jantar de Natal da Rota das Tabernas – relatório – conhecimento
 - 3. Agenda de Coimbra 2012 – preçário
- XIV. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA
 - 1. Abate ao efetivo do autocarro Van Hool n.º 175 (45-75-EU)
- XV. ASSUNTOS DIVERSOS
 - 1. Aquisição de serviços – parecer prévio
- XVI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: João Paulo Barbosa de Melo
Vice-Presidente: Maria José Azevedo Santos
Vereadores: Paulo Jorge Carvalho Leitão
Maria João Guardado Martins de Castelo-Branco
Álvaro Jorge Maia Seco
António Manuel Vilhena
Carlos Manuel Dias Cidade
Rui Pedro Gonçalves Duarte
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Dr. João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Patrícia Silveira, Técnica Superior, coadjuvada por Maria Gabriela Mendes Neves, Assistente Técnica.

Verificou-se a ausência do Sr. Vereador Luís Nuno Ranito da Costa Providência, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.

O Sr. Vereador João Gilberto Matos Orvalho entrou no decorrer da reunião como então se fará referência.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Sr. Vereador Rui Duarte

1. Suspensão de mandato

O Sr. Vereador informou que apresentou um pedido de suspensão do mandato, por um período de 365 dias, com efeitos a partir de amanhã, dia 10 de Janeiro, reservando, contudo, algumas das considerações que pretende fazer sobre este assunto para mais tarde.

2. Festa de Fim de Ano

O Sr. Vereador disse que gostaria que lhe fossem prestados alguns esclarecimentos relativamente à Festa de Fim de Ano promovida pela empresa municipal de turismo, designadamente no que concerne às receitas obtidas e despesas efetuadas com a realização do evento. Relembrou que o Partido Socialista teve oportunidade de manifestar algumas preocupações logo que teve conhecimento da intenção de realização desta Festa, preocupações que agora se reforçam pelo facto de que existe a convicção de que a receita apurada com a venda de bilhetes é insuficiente para cobrir as despesas e fica muita aquém das expectativas da Câmara Municipal.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Refeições escolares

O Sr. Vereador pediu esclarecimentos relativamente ao atribulado processo da prestação de refeições às crianças do ensino pré-escolar e de 1.º ciclo do concelho de Coimbra. Conforme foi amplamente noticiado, nos passados dias 4 e 5 de Janeiro várias crianças, alunas das escolas de Montes Claros e Quinta das Flores, ficaram sem refeição atempada. As próprias crianças e responsáveis dos estabelecimentos de ensino confirmaram a péssima qualidade das refeições servidas nesses dias pela GERTAL, a falta de refeições para todos os alunos e a demora em encontrar refeição alternativa. Também as Associações de Pais e Encarregados de Educação fizeram já saber da sua indignação. Não sendo a primeira vez que incidentes deste tipo ocorrem, o Sr. Vereador pretende saber que medidas estão a ser tomadas. Tendo o presidente da Câmara tomado posição pública e em comunicado o Departamento de Educação da autarquia anunciado que todas as decisões são possíveis, desde as penalizações pecuniárias, às indemnizações ou mesmo a resolução contratual, o Sr. Vereador exigiu que, de forma célere e definitiva, se acabe com o mau serviço prestado por uma empresa que não soube ou não sabe responder às necessidades essenciais das crianças e ao direito a usufruírem de uma alimentação equilibrada e de qualidade na escola.

2. Habitação social

O Sr. Vereador deu conta ao executivo do atual estado da procura de habitação social no Concelho, manifestou a sua indignação e firme condenação relativamente ao que já se conhece sobre a proposta, apresentada pelo Governo à Assembleia da República no passado dia 30 de Dezembro, de revisão do Regime Jurídico de Arrendamento Urbano. Assim, e conforme tem vindo a referir recorrentemente, a cada dia que passa há mais famílias que deixam de conseguir cumprir o pagamento da sua habitação, quer se trate de uma renda ou de uma prestação à banca, o que se traduz no aumento de despejos e, conseqüentemente, de procura de habitação social.

Volvidos dois anos sobre o início do corrente mandato autárquico, o número de pedidos de habitação em Coimbra duplicou (de 153 em 2009 para 311 em 2011)! Existem hoje cerca de 600 pedidos de habitação registados e ativos (avaliados ou em avaliação pelos serviços), sendo que destes 90 estão já enquadrados em situação de emergência - ou seja, considerados em “estado de grave risco para a sobrevivência de pessoa(s), que consiste na carência de habitação e na impossibilidade de a ela aceder(em) pelos seus próprios meios”, tal como definido na Deliberação n.º 1453/2002, de 25 de Novembro, de acordo com o previsto no n.º 1, do art. 9º do DL 797/76, de 6 de Novembro. Apesar de o Município de Coimbra deter cerca de 1 000 fogos, quase completamente ocupados, alojando pouco mais de 2% da população do Concelho (percentagem muito inferior a outras cidades do País e da Europa), o parque habitacional municipal mostra-se já claramente insuficiente para dar resposta a esta situação, sendo que o pior ainda estará por vir! E, é neste quadro de grave crise social e em que se verifica um cenário de forte empobrecimento dos mais desfavorecidos, que o atual governo avança com uma Lei de Arrendamento Urbano que na prática contraria o direito constitucional à habitação, consagrado no artigo 65.º da Lei Fundamental, impondo a liberalização do mercado de arrendamento, favorecendo a especulação imobiliária e promovendo despejos generalizados. Com esta Lei dos Despejos centenas de milhares de famílias com contrato de arrendamento habitacional com duração indeterminada, celebrados antes de 1990, serão colocadas entre a espada e a parede, ou seja, entre uma atualização de rendas para valores inoportáveis ou o despejo das habitações. Mesmo as situações de exceção para arrendatários com 65 ou mais anos ou com deficiência, as medidas previstas de atualização da renda para valores que poderão atingir, anualmente, 1/15 do valor patrimonial tributário do imóvel, constituem um severo ou inoportável golpe. O que está em causa é um verdadeiro terramoto social! E em Coimbra é já possível antever algumas das tendenciais conseqüências da aplicação desta lei! O concelho de Coimbra com cerca de 145 mil habitantes tem mais de 79 mil alojamentos.

Destes, 12 790 são alojamentos familiares arrendados ou subarrendados, dos quais:

- 4 315 têm contratos de arrendamento anteriores a 1990 (34,4%) e 7511 (59%) correspondem a contratos com duração indeterminada;
- 988 (6,2%) têm rendas até 20 euros;
- 2354 (15%) pagam menos de 50 euros de renda;
- 20% paga até 75 euros;
- E ¼ de todos os alojamentos arrendados paga mensalmente renda até 100 euros.

A isto acresce o revelador facto de que a maioria dos arrendatários no concelho são idosos: 38,5% do total de titulares (4 840) tem 60 anos ou mais; 54% (6 700) dos arrendatários têm 50 anos ou mais! É em concreto sobre estas pessoas reais e os seus agregados familiares que a lei dos despejos irá incidir, alterando a sociologia da habitação das cidades. Os centros reconquistados pelos ricos e os pobres sucessivamente atirados para casas mais distantes, sem condições de habitabilidade minimamente condignas, ou convidados a viverem em sobreocupação, pela procura de entreaajuda familiar, ou ainda obrigados a viverem nas ruas, em barracas ou em abrigos provisórios. O Sr. Vereador terminou declarando que o que se antevê pode constituir um dos mais profundos agravamentos das condições de vida das últimas décadas e uma autêntica catástrofe social.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Política de Educação

O Sr. Vereador disse que se existe força política que, ao longo dos últimos mandatos, tem demonstrado preocupação e sensibilidade relativamente às questões da educação é, indubitavelmente, o Partido Socialista. Assim, desde muito cedo alertaram para a má opção da Carta Educativa e para o seu desfasamento relativamente à realidade do concelho de Coimbra, situação que hoje é assumida e reconhecida por todos, inclusivamente por responsáveis políticos da coligação de maioria desta Câmara Municipal. Por outro lado, tiveram, ainda, a oportunidade de constatar que objetivos que se deveriam valorizar e estavam previstos que fossem desenvolvidos durante o ano de 2012 foram sendo colocados de parte e, seguramente, não se irão concretizar até ao final do ano. Relembrou, ainda, qual tem sido a posição do Partido Socialista relativamente ao processo das refeições escolares que desde o lançamento do concurso e muito particularmente desde o início do ano letivo que tem alertado para a forma incorreta como todo o processo tem sido gerido e conduzido por parte da Autarquia. Infelizmente, as notícias vindas a público têm demonstrado que estas preocupações tinham razão de ser e, infelizmente, ninguém esperava que numa altura destas, passado um período escolar, se voltassem a verificar as dificuldades sentidas no princípio do ano, para já não referir a falta de qualidade do serviço prestado durante todo o período em causa. Não basta, pois, dizer agora que irão ser apuradas responsabilidades e tomadas as medidas consideradas convenientes, uma vez que tudo isto poderia ter sido evitado se tivessem sido tomadas as devidas cautelas. Por outro lado, e face à gravidade de toda esta situação, pensa que o problema não se resolve com tentativas de justificação e com palavras de circunstâncias como tem sido feito quer pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, quer pelo Sr. Vereador João Orvalho. Está mais que provado, em seu entender, que a empresa não tem o mínimo de condições para cumprir na íntegra aquilo a que se propôs o que exige medidas determinadas e drásticas. Disse, ainda, que não consegue compreender como é que se pode argumentar a necessidade de melhorar as refeições escolares com o recurso a um concurso público, quando, durante todos os anos anteriores, esse serviço foi prestado, com qualidade e eficiência pelas IPSS's do concelho, invocando uma eventual perda de mandato de todos os membros do Executivo. Por outro lado, recordou que já por diversas vezes questionou a forma como tem sido feita a cobranças das refeições escolares já que, no seu entender, a autarquia se tem substituído à empresa no que diz respeito a essa função. Mas agora, e mais grave que isso, é que lhe chegou ao conhecimento que alguns pais tem sido notificados para procederem ao pagamento de refeições cujo pagamento já tinha sido liquidado, nalgumas circunstâncias, junto das instituições que prestam apoio no terreno. Não consegue compreender como é que se passam este tipo de irregularidades quando a cobrança é, nos termos do caderno de encargos e do programa de concurso, uma obrigação contratual da empresa e, não só, a autarquia assume essa responsabilidade, substituindo-se à empresa, como os pais são confrontados com faturas em duplicado.

2. Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

O Sr. Vereador disse que se vê forçado a retomar este tema uma vez que tem colocado diversas questões relativamente aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e, passados alguns meses, as mesmas continuam sem resposta. Na verdade, e apesar de ter sido garantido que estava a decorrer uma auditoria interna para apurar responsabilidades no que concerne ao desvio de dinheiros dos bilhetes de autocarro cobrados aquando do concerto dos Rolling Stones, em Coimbra, o que é certo é que até à data esta Câmara Municipal ainda não teve qualquer informação adicional sobre esta matéria, situação que qualifica de muito grave. Por outro lado, alertou, também, para as irregularidades que, sucessivamente têm sido cometidas no que diz respeito ao respetivo mapa do pessoal, designadamente com o recurso a contratos de prestação de serviços com pessoas alheias ao quadro de pessoal da empresas e com o recurso à prestação de trabalho por pessoas que não fazem parte do quadro de pessoal. Denunciou, ainda, que conhece casos em que se foi alterando o vínculo contratual de algumas pessoas para com os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, passando duma situação de trabalhador por conta de outrem, para trabalhador por conta de terceiros, para, finalmente passar a ser trabalhador com empresa constituída com o único objetivo de continuar a trabalhar nos serviços. Aliás, considera que, nos últimos tempos, a administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para resolução dos problemas existentes na empresa, se tem limitado a criar problemas ainda melhores. Exemplo disto mesmo, continuou, é o facto dos motoristas agora se encontrarem obrigados a prestar contas mediante um cartão bancário afeto a uma conta aberta em nome individual cujo nome é apagado nos documentos que posteriormente são entregues aos trabalhadores. Considera esta situação duma gravidade inqualificável. Então mas os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra não são uma entidade legalmente constituída, perguntou? Então mas as contas abertas pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, nas diversas entidades bancárias, são tituladas por uma pessoa individualmente considerada, questionou? Tudo isto é, para além de absurdo, perfeitamente irresponsável e inquietante. Todo o processo de prestação de contas por parte dos motoristas está, pois, mal estruturado porque, a crescer a tudo isto que denunciou, acontece, ainda, que os motoristas para entrega das contas, mediante o tal cartão que falou, estão a obrigados a dirigirem-se ao balcão da entidade bancária com todos os inconvenientes que esta situação lhes acarreta, designadamente no que concerne à perda de tempo que se verifica. Não consegue, pois, encontrar uma explicação para

este estado de coisas a não ser a visível e cada vez mais gritante falta de liderança e de comando por parte do Sr. Presidente da Câmara Municipal relativamente às instituições que dependem da autarquia.

3. Pavilhão ginnodesportivo / Clube de Basquetebol de Coimbra

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador chamou a atenção para o facto de, contrariamente às expetativas que davam conta que todas as situações delicadas se encontravam devidamente acauteladas, estarem ainda algumas questões por salvar. Na verdade, em vésperas de terminar o contrato de comodato entretanto celebrado, aquela coletividade acabou por ficar refém numa opção que a Câmara Municipal de Coimbra entretanto lhe colocou, opção essa que não resolve os problemas do Clube de Basquetebol de Coimbra. Recordou, que quer o Sr. Presidente da Câmara Municipal, quer o Sr. Vereador Luís Providência, à época, assumiram publicamente que a resolução do problema passaria pela construção dum novo pavilhão nos terrenos anexos ao quartel dos Bombeiros Sapadores. Assumiram, ainda, que em março de 2012 o pavilhão em causa estaria concluído o que, como facilmente se compreende, é de todo impossível uma vez que as obras ainda não se iniciaram. Estamos, pois, disse, perante mais uma atuação ineficaz e incapaz por parte da Câmara Municipal de Coimbra relativamente a uma importante coletividade do concelho.

4. Agenda / adenda aos documentos da reunião do Executivo

O Sr. Vereador disse que, como todos sabem, na passada sexta-feira foi disponibilizada uma adenda aos documentos da reunião de hoje na qual se encontrava agendado um assunto relacionado com alterações ao Mapa de Pessoal 2012, com a indicação de que os respetivos documentos seriam distribuídos oportunamente. Ora, como até à manhã de hoje não recebeu qualquer indicação de que os mesmos já se encontrariam em condições de ser consultados tomou a iniciativa de solicitar ao colaborador dos vereadores do Partido Socialista que obtivesse alguns esclarecimentos sobre este assunto, tendo obtido a informação de que os mesmos seriam entregues assim que possível. Acontece que até esta altura ainda não tem os documentos na sua posse apesar do assunto se encontrar agendado. Pensa que situações destas são de evitar porque, a ser assim, dão-lhe a liberdade de pensar que esta situação não é inocente e que alguma situação menos correta está a ser preparada.

5. Reorganização administrativa do território

O Sr. Vereador disse que já por diversas vezes abordou esta questão mas que gostaria de, uma vez mais e em nome dos vereadores do Partido Socialista, assumir o respetivo posicionamento relativamente a esta matéria. Pensa que nesta altura já não restam dúvidas que o atual Governo já percebeu que a proposta que apresentou é impossível de concretizar mas, apesar disso, continua a defender que se os municípios não assumirem determinado tipo de posição no que concerne à ideia que o Governo irá apresentar, serão obrigados a aceitar aquilo que o Governo impuser. Evidentemente que não é isto que o Partido Socialista quer para o concelho de Coimbra, apesar de reconhecer que existem alguns problemas que precisam de ser resolvidos. Assim, lembrou que em tempo oportuno, e antes de ser conhecida a proposta do Governo, desafiou todas as forças políticas a discutir esta matéria de forma a conseguirem chegar a um consenso, o que não se veio a verificar uma vez que os restantes partidos não se mostraram disponíveis para o efeito. Considera, portanto, que o Partido Socialista fez aquilo que se lhe exigia, donde resulta que a posição assumida é o resultado da auscultação daqueles que estão no terreno, como é o caso das Juntas de Freguesia. Disse, ainda, que considera inadmissível que na Assembleia Municipal de Coimbra tenha sido, precisamente, o Grupo Parlamentar do PSD a propor a constituição duma Comissão para analisar e debater esta questão e, curiosamente, na última reunião da referida Comissão não esteve representado nem o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, nem nenhum representante do PSD e do CDS/PP. Por tudo isto e por esta falta de determinação e de vontade política, o Sr. Vereador responsabilizou, desde já, a atual maioria da autarquia por tudo aquilo que venha a acontecer às freguesias deste concelho. Porque não se compreende, na sua opinião, a posição que tem sido assumida por autarcas quer do PSD, quer do CDS nas respetivas assembleias de freguesia, onde não têm a coragem de votar as propostas apresentadas pelo PS, como é o caso do que aconteceu recentemente em S. Martinho do Bispo na qual o PS apresentou uma moção que defende, evidentemente, a continuidade daquela freguesia. Finalmente elogiou as exceções, que existem, como é o caso das posições assumidas pelos Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia de Taveiro (PSD), S. João do Campo (CDU) e Torre de Vilela (PSD).

Intervenção do Sr. Vereador António Vilhena

1. Assessor da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco

O Sr. Vereador saudou o novo assessor da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco desejando-lhe sucesso nas suas novas funções.

2. Suspensão de mandato do Sr. Vereador Rui Duarte

O Sr. Vereador disse que não poderia passar sem deixar uma palavra breve, mas sentida, ao seu colega de bancada, Sr. Vereador Rui Duarte, que vai enfrentar um novo desafio, salientando que o seu sentido responsável será grande e generoso e estará à altura dos pergaminhos das questões ideológicas que o fazem estar na vida pública e daquilo que é o património de todos aqueles que nos antecederam e, principalmente, daqueles que têm a esperança que o Rui Duarte, deputado, será o arauto das causas e dos valores da liberdade, da solidariedade e da fraternidade dum País que está carente daqueles que falam verdade e que assumem os seus compromissos. Deseja-lhe, por isso, as maiores felicidades neste momento de viragem da sua vida que, certamente, será também um momento muito importante para todos aqueles que partilharam com ele a experiência da vida política e que continuarão a partilhar a amizade e que acreditam nas causas em que ele acredita.

3. Feira do Livro

O Sr. Vereador referiu que recentemente foram divulgadas algumas notícias, por parte da comunicação social, dando conta que houve um “divórcio” entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Arcádia, depois de 34 anos de trabalho em conjunto em prol da Feira do Livro de Coimbra. Este processo culminou com a justificação, por parte da autarquia, da existência de razões públicas e conhecidas de mudança de paradigma e da existência de comentários menos corretos por parte de alguém que tinha também responsabilidades na organização do evento e com a referida Associação a interpretar esta rotura como uma contundente represália face às críticas que fez relativamente à última edição da Feira do Livro. Gostaria que ficasse claro que esta separação vai de encontro àquilo que há muito tempo vem defendendo que é, precisamente, que Coimbra almeja e merece um outro paradigma de Feira do Livro. Está, por isso, muito expetante sobre essa nova proposta, sobre esse novo modelo da Feira do Livro, expetativa essa que, está certo, a Sra. Vice-Presidente não defraudará e que estará à altura da cidade, dos seus autores e editoras, de forma a colocar Coimbra no mapa das Feiras do Livro do País e da Europa, como uma referência obrigatória, na qual se jogará o prestígio da cidade e do próprio mandato da Sra. Vice-Presidente.

4. Medalha de Ouro da Cidade – Dr. António Arnaut

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador apresentou a seguinte proposta:

“Neste tempo em que tudo parece frágil e onde os valores, que ajudaram a construir uma sociedade solidária e fraterna, parecem postos em causa, urge resgatar o que permanece e resiste entre aqueles que se afirmaram e se deram aos outros. Muitas vezes demoramos a olhar o que nos pertence, a valorizar o que nos fez crescer e o que nos humanizou os pequenos gestos. Ao longo da vida o que permanece são os discretos olhares que iluminaram os grandes sonhos. Discretos porque não se impuseram, porque partilharam a dúvida e a incerteza. Discretos, porque o protagonismo, de quem falo, nunca foi uma vaidade que procurasse, mas apenas uma consequência do lugar, desempenhado com espírito de serviço público e dedicação exemplar.

Adotou esta terra, este húmus como *urbe* da *poesis* e da justiça, este chão de encontros que cruzou muitas personalidades de diferentes formações e revelou-se um espírito nobre e de rara sensibilidade social. Emprestou ao longo da vida o melhor da sua energia para que o exemplo de “homem bom e solidário” contaminasse com esse seu olhar discreto a vida de todos nós. No seu *curriculum* não constam as amizades, nem outras ações ao serviço de tantas causas, pelas quais se bateu ao longo da sua vida cívica. É um cidadão exemplar, reconhecido e considerado. Portugal deve-lhe muito, embora costume dizer que cumpriu o seu dever. Mas Coimbra ainda não cumpriu o seu dever. Para que esta corda da memória não se quebre, esta corda de um tempo que exige nós fortes, que sejam capazes de resistir à constante fragmentação dos afetos e da gratidão, somos convocados.

É um homem de emoção fácil, como são as grandes personalidades que se deixam contaminar pela vida, pelos seus aromas. A palavra foi sempre o seu estandarte, adejou-a ao vento para levar a defesa da justiça e da razão àqueles que não tinham voz nem dinheiro. Emprestou sempre mais do que tinha para si. Deu sempre mais do que lhe pediam. Foi sempre mais além, porque a sua exigência não lhe permitia descansar perante o dever. A sua vida não foi fácil. Entre as terras da Cumieira (1936) e Coimbra, tirou um curso de Direito, casou, tem três filhos e quatro netos. Aderiu muito cedo às causas da República, empenhou-se nas lutas pela liberdade antes do 25 de Abril de 1974, foi fundador do Partido Socialista, foi deputado, foi Ministro, criou o Serviço Nacional de Saúde.

Exerceu diversos cargos na Ordem dos Advogados, como o de presidente do Conselho Distrital de Coimbra. Em 2007 recebeu a Medalha de Honra da Ordem dos Advogados. Foi um dos fundadores do Círculo Cultural Miguel Torga, além de presidente da Assembleia-Geral. Em 1995 fundou a Associação Portuguesa de Escritores Juristas, de que foi presidente. Foi vogal do Conselho Superior da Magistratura.

Foi Grão-Mestre do Grande Oriente Lusitano - Maçonaria Portuguesa, de 2002 a 2005.

Tem uma vasta obra publicada:

Poesia

Versos da mocidade. 1954

Pátria, memória antiga. 1.ª ed., 1986. 2.ª ed., 1992.

Miniaturais outros sinais: poesia. Coimbra, Livraria Almedina, 1987.

Conto de Job (Homenagem a Miguel Torga). 1996

Nobre arquitetura. 1997

Por este caminho. 1.ª ed., 1999. 2.ª ed., Coimbra, Coimbra Editora, 2000.

Do litoral do teu corpo: antologia do amor. Vila Nova de Gaia, Editora Ausência, 2003.

Recolha poética (1954-2004). Coimbra, Coimbra Editora, 2004.

Ficção

Rude tempo, rude gente. 1.ª ed. 1985. 2.ª ed. 1995.

A viagem: contos do absurdo. Coimbra, Livraria Almedina, 1988.

Ossos do ofício. 1.ª ed., Coimbra, Fora do Texto, 1990. 2.ª ed., Coimbra, Coimbra Editora, 2002. Rio das sombras.

Coimbra, Coimbra Editora, 2007.

Poesia e ficção

O pássaro azul: contos e poemas de Natal. Coimbra, Coimbra Editores, 1998.

As Noites Afluentes

Ensaio e outras

Serviço Nacional de Saúde: uma aposta no futuro, 1978.

A condição portuguesa no Diário de Miguel Torga (Conferência), 1984.

Onze anos depois de Abril - Reflexão Política, 1985.

Para uma visão diacrítica do romance com Miguel Torga. Coimbra, Gráfica de Coimbra, 1985.

O dia do encontro - No 40.º aniversário da D. U. D. do Homem (Conferência), 1989.

Protótipos Torguianos (Conferência), 1990.

Estudos Torguianos. 1.ª ed., 1992. 2.ª ed., 1997.

Iniciação à advocacia: história, deontologia, questões práticas. 1.ª ed., 1993. 9.ª ed., Coimbra, Coimbra Editora, 2006.

Introdução à maçonaria. 1.ª ed., 1996. 5.ª ed., Coimbra, Coimbra Editora, 2006.

Estatuto da Ordem dos Advogados: anotado. 1.ª ed., 1996. 10.ª ed., Coimbra, Coimbra Editora, 2006.

Entre o esquadro e o compasso: três intervenções. 1999.

Ética e Direito: algumas questões concretas. Coimbra, Livraria Mateus, 1999.

Vencer a morte: conferência (seguida de três poemas). Coimbra, Coimbra Editora, 2001.

Fernando Pessoa e a Maçonaria. Lisboa, Grémio Lusitano, 2005.

Antologias

Participou na organização das seguintes antologias:

Imaginários Portugueses: antologia de autores portugueses contemporâneos. Com outros. Coimbra, Fora do Texto, 1992.

Cântico em Honra de Miguel Torga. Com Rui Mendes. Coimbra, Fora do Texto, 1996.

Romance, 2007.

Rio de Sombras.

António Arnaut é isto tudo, um coração espelhado onde há o poeta, o romancista, o político ético, o homem de cultura e de família, o amigo, a mente brilhante que nos deixa a pensar. António Arnaut é ele próprio um rio de fortes correntes que não deixa ninguém indiferente. Tem 75 anos, uma vida dedicada aos outros, ao país que ele ama, a Coimbra que o inspira e que lhe deu quase tudo. É para este exemplo de homem sem tempo que vos trago a proposta, que julgo consensual, de o Executivo da Câmara Municipal de Coimbra lhe atribuir a Medalha da Cidade, de acordo com o artº 5, do Cap. II, do Regulamento das Distinções Honoríficas deste Município.

Para grandes momentos só um golpe de asa, mas as palavras do poeta António Arnaut emprestam-nos a beleza e o sonho que só o amor ilumina para vermos além do horizonte:

SEMPRE

(poema melancólico de amor)

Sempre é uma palavra sofrida, equidistante
entre o nunca e o agora, uma ponte
do rio do Tempo que corre indeciso
à luz vagarosa de cada instante.

Quando me perguntas
se te amo e amarei para sempre
paro no meio da ponte e respondo
que não se deve fazer essa pergunta,
o que conta é o agora, o momento
em que tomo as tuas mãos no gesto simples
de desfolhar uma flor ou afagar um pássaro
que canta na intimidade do poema.
Só é de sempre o que nunca existiu,
tudo o mais é efémero como este agora
em que as nossas mãos, as nossas bocas
se encontram suspensas à procura
do rosto fugaz da eternidade.”

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que apesar de ter a perfeita noção de que não acrescentará nada de novo relativamente à eloquente intervenção do Sr. Vereador António Vilhena, não pode deixar de manifestar a sua total concordância com esta proposta, na medida que considera o Dr. António Arnaut uma das pessoas com mais prestígio deste País e que mais representa aquilo que é o exemplo da dedicação à causa pública, com total desapego pelo poder mais mesquinho que, muitas vezes, anda associado a essa dedicação.

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** afirmou ser uma honra e um privilégio pertencer a este Executivo, que propõe a atribuição da medalha de ouro da cidade ao ilustre advogado, de todas as justas causas, quer dos mais ou dos menos desfavorecidos. Declarou que é um grande humanista e escritor, acrescentando a Sra. Vereadora que ousaria dizer que é um grande filósofo da contemporaneidade, o emérito Presidente do Conselho Distrital da Ordem dos Advogados.

A Sra. **Vice-Presidente** disse apoiar incondicionalmente a proposta apresentada pelo Sr. Vereador António Vilhena em homenagear o Dr. António Arnaut com a atribuição da Medalha de Ouro da Cidade. Declarou sentir-se orgulhosa, pelo facto de ser a primeira proposta apresentada após a aprovação por unanimidade, quer pelo Executivo, quer pela Assembleia Municipal, do novo Regulamento das Distinções Honoríficas, no qual a Sra. Vice-Presidente tanto se empenhou. Reconheceu que a fasquia estava alta, desejando que assim continuasse para todas as outras propostas. Afirmou estar muito satisfeita, acrescentando que o Dr. António Arnaut é uma figura absolutamente notável da cidade. Mencionou que os filhos seguem a mesma grandeza, nomeadamente a Dra. Ana Paula Arnaut, colega da Sra. Vice-presidente, professora da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, e de um dos netos, que a Sra. Vice-Presidente também conhece, Miguel Arnaut, que continua a ser um defensor dos valores que com certeza herdou do pai e do avô, um grande apaixonado pela cidade onde nasceu, estuda e onde participa em atividades cívicas, associativas e políticas. Por tudo isto, a Sra. Vice-Presidente mostrou-se muito satisfeita e considerou que o Dr. António Arnaut ficaria muitíssimo honrado quando tomasse conhecimento do texto que serviu de base à proposta do Sr. Vereador António Vilhena, de grande valor literário. Disse ser um texto belíssimo, dando-lhe os parabéns pelo mesmo.

O Sr. **Presidente** disse ter uma forte convicção de que a atribuição da medalha agora proposta ao Dr. António Arnaut era mais do que justa e representava o mínimo que a sua cidade podia fazer pela pessoa ilustre que ele é, e foi, no seu percurso. Evocando a forma bonita e preparada como o Sr. Vereador António Vilhena apresentou a proposta, disse associar-se à mesma, mas quis lembrar que o Dr. António Arnaut é um cidadão de Coimbra que deixou uma marca nacional que perdura ao fim de tantos anos, sem nunca esquecer a sua origem. Fez parte de uma geração orgulhosa em ser daqui, relevante para o país mas que nunca renegou as raízes. Por isso, disse o Sr. Presidente, esta homenagem, que a cidade certamente lhe prestará, é ainda mais justa, por não haver muitas pessoas como ele.

Assim, e colocada a votação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4561/2012 (09/01/2012):

- **Atribuir ao Dr. António Arnaut a Medalha da Cidade, de acordo com o artº 5, do Cap. II, do Regulamento das Distinções Honoríficas deste Município;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco

1. PME's excelência

O Sr. Vereador associou-se à homenagem que a Câmara Municipal prestou às PME's excelência uma vez que não pôde estar presente no evento, por razões de ordem profissional. Considera que esta iniciativa se reveste de grande justiça, particularmente num momento como este, em que o País está, como nunca, necessitado de bom empreendedorismo.

2. Candidatura da Universidade de Coimbra a Património da Humanidade

O Sr. Vereador congratulou-se pelo que considera um bom sinal, relativamente à candidatura da Universidade de Coimbra a Património da Humanidade, com a constituição da empresa que vai gerir o processo. Mas neste caso concreto, e para além desta palavra de regozijo, o Sr. Vereador manifestou, também, o seu desgosto e surpresa pelo facto de, enquanto vereador da Câmara Municipal de Coimbra, não ter sido convidado para o ato.

3. Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra

Uma vez que não esteve presente na reunião da Câmara Municipal onde este assunto foi discutido, em virtude de ter estado doente, o Sr. Vereador pediu autorização para voltar a esta questão uma vez que gostaria de deixar registada a sua perspetiva sobre o documento. Assim, e se pudesse escolher uma única palavra para avaliar as grandes opções do plano e orçamento para 2012 do Município de Coimbra, a palavra que escolheria seria desilusão, quer no que respeita a uma avaliação formal do documento, quer no que concerne a uma avaliação material do mesmo. De facto, e não colocando em causa o rigor do ponto de vista contabilístico, o Sr. Vereador considerou-o opaco designadamente ao nível da ajuda que deveria dar, e no seu entender não dá, no que diz respeito à decisão política. Assim, passou a referir alguns exemplos, a saber: não consegue perceber quanto é que custa, à Câmara Municipal de Coimbra, os serviços de proteção civil; não consegue perceber qual é a lógica de atribuir todas as despesas com o pessoal da autarquia ao Departamento de Recursos Humanos, que, na sua opinião, se deveria limitar a processar as despesas com os funcionários afetos às diversas unidades orgânicas, cujos custos deveria estar adstritos a essas unidades; também não consegue perceber, no documento, quanto é que a Câmara Municipal investe na respetiva política cultural; não se escrutina quanto é que a autarquia pretende gastar, no próximo ano, com as questões de mobilidade. Com isto, o Sr. Vereador disse que não quer insinuar que os números não se encontrem todos inscritos no documento, evidentemente que estarão, mas aquilo para que quer chamar a atenção é que estão de tal forma dispersos e desorganizados, numa perspetiva de apoio à decisão política, que se torna praticamente inútil deste ponto de vista. Face ao exposto, e explicada que está a desilusão que manifestou, do ponto de vista formal do documento, o Sr. Vereador desafiou o Executivo a que o próximo orçamento, que será o último deste mandato, possa corrigir as dificuldades apontadas e possa ser apresentado um documento bastante mais interessante. Mas, mesmo do ponto de vista substancial, o Sr. Vereador referiu que o documento merece reparos. Desde logo, e no que diz respeito ao texto inicial do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que leu com muita atenção, o Sr. Vereador entende que se deveria ter ido mais além porque a ideia que é transmitida é demasiado pobre, uma vez que resume a política da autarquia para o próximo ano à construção do Centro de Congressos. Tudo o mais que é dito no texto não é estratégico mas mera gestão corrente. Continuou, salientando que existem, pelo menos, três áreas onde gostaria de ter a sensação de que a Câmara Municipal tem um pensamento estratégico e metas muito objetivas para atingir durante, não só o ano de 2012, mas também o ano de 2013. Por exemplo, e no que diz respeito à política de proteção civil, o Sr. Vereador disse que tem a ideia que leu, no documento, que se encontrava prevista a contratação de 38 pessoas para os bombeiros municipais. Ora, se isto é verdade, convenhamos que se trata duma decisão que implica uma mobilização financeira significativa que mereceria uma reflexão e uma justificação no documento. Por outro lado, e se a razão para esta opção se prende com o pagamento, ou melhor, com a dificuldade de pagamento das horas dos extraordinários dos bombeiros, o Sr. Vereador relembrou que em Lisboa se verificou exatamente o mesmo problema e, segundo o que foi veiculado recentemente pela comunicação social, a alternativa encontrada foi completamente diferente, tentando acomodar a redução das horas extraordinárias com uma redução do serviço. Evidentemente, que é apenas uma das várias soluções possíveis mas, exatamente por isso, gostaria de ter visto este assunto discutido até porque, confessou, tem uma segunda alternativa para sugerir que lhe parece particularmente interessante. Como todos sabemos vive-se, atualmente, uma situação de crise profunda ao nível dos bombeiros voluntários pelo que, eventualmente, esta seria uma oportunidade única para pensar na organização da proteção civil municipal, integrando funcionalmente, de forma muito significativa, a oferta dos bombeiros sapadores com a dos bombeiros voluntários de Coimbra e de Brasfemes. Acredita que esta solução ajudaria a resolver, em grande medida, o problema das dívidas dos bombeiros voluntários sem que resultasse numa solução mais dispendiosa para a Câmara Municipal. Disse, ainda, que estranhou que não exista, em todo o documento, uma única referência ao modelo de negócios do Centro de Congressos. Esta é uma questão que o preocupa grandemente na medida em que, se os timings que são referidos na comunicação social se cumprirem, e, pessoalmente, espera que se cumpram, que vão no sentido de que daqui a 18 meses o edifício estará pronto, a grande questão é como é que o mesmo irá ser colocado a funcionar. Já começaram a ser feitos contactos com promotores de eventos e congressos que vão ocupar aqueles espaços, perguntou? Não quer com isto dizer que a Autarquia não esteja a fazer nada mas, na verdade, considera que se fosse feita uma divulgação de tudo o que está a ser feito seria importante até para motivar e mobilizar o concelho em torno deste equipamento. Perguntou, ainda, que política/estratégia está pensada relativamente à requalificação/revitalização dos espaços de interesse turístico na Baixa de Coimbra, onde se inclui, evidentemente, a margem esquerda e a margem direita. Pensa, pois que esta era a altura indicada para mostrar à cidade que existe um plano e metas bem delineados e que se pretendem atingir a curto prazo e, infelizmente, considera que esta oportunidade se perdeu já que não encontrou nada a este nível no documento referido.

4. Metro Mondego

Finalmente, e como não podia deixar de ser, o Sr. Vereador disse que gostaria de fazer algumas reflexões relativamente às últimas notícias sobre o projeto Metro Mondego. E no que concerne a esta matéria o Sr. Vereador referiu que, não obstante apenas ter conhecimento do processo pelo que foi transmitido na comunicação social, entende que, apesar de tudo, existe uma pequena luz ao fundo do túnel. Assim, reafirmou que, se não estiver errado e esta sua conclusão corresponder à verdade, não tem qualquer pudor em admitir que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra tem uma quota-parte muito significativa de mérito nesta decisão, quanto mais não seja por oposição relativamente àquilo que o seu antecessor nunca foi capaz de fazer em defesa desse projeto. Reafirmando isto, disse ainda que é importante que fique igualmente claro que esta decisão vem reforçar a vergonha que foi o comportamento do governo anterior e

alguma expectativa positiva no que tem a ver com o comportamento do atual governo. No entanto, realçou, ainda a este nível, algumas preocupações e perplexidades. A primeira perplexidade e preocupação tem a ver com o facto de no contexto das várias declarações das pessoas que têm sido interpeladas sobre esta matéria é, curiosamente, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra a pessoa que se expressa de forma mais discreta e contida sobre o futuro do projeto, na medida em foi, claramente, a pessoa que expressou as declarações menos otimistas sobre este assunto. Assim, gostaria que o Sr. Presidente hoje, e na medida do possível, esclarecesse o porquê dessas cautelas e informasse se existem motivos, ou não, para assumir alguma preocupação. Por outro lado valorizou muito significativamente uma outra situação, que foi ter ficado a saber que ficou marcada para Abril a próxima reunião de trabalho entre o Sr. Secretário de Estado e os Srs. Presidentes de Câmara. Confessou que tinha a ideia de que haveria imensas coisas para tratar e inúmeras questões que precisavam de ser definidas pelo que acreditava que o ritmo das reuniões se revelasse mais acelerado. Portanto, e apesar de no geral o resultado do encontro ser manifestamente positivo, como é o facto de se ter deixado de falar na reposição do comboio e, aparentemente, se ter assumido, numa forma formal, o projeto do Metro, tal como ele foi estudado, não pode deixar de manifestar alguma preocupação pelo facto de não se saber, ao certo, qual a calendarização prevista. Por outro lado, considera que se poderá perceber facilmente quais as verdadeiras intenções do Governo relativamente a esta matéria se pensarmos que em 2013 haverá eleições autárquicas, ou seja daqui a cerca de 18 meses, o Sr. Vereador não acharia mal que este Governo e as Câmaras Municipais interessadas no projeto tudo fizessem para que eventuais desenvolvimentos nesta matéria fossem tomados em tempo útil da referida campanha eleitoral. Significa isto que ficará muito preocupado relativamente às reais intenções deste Governo se não surgirem novidades a muito curto prazo. Finalmente, o Sr. Vereador disse que gostaria também de ouvir o Sr. Presidente relativamente não apenas a esta questão, mas ainda no que concerne a uma questão muito mais vasta e que diz respeito à política de mobilidade que a Câmara Municipal de Coimbra defende para o concelho até ao final do mandato. Sobre esta questão concreta gostaria de saber o que é que está previsto ao nível da reconstrução do canal da Baixa, sobre a gestão dos serviços alternativos, uma vez que considera que está na altura de libertar a CP desta função, transferindo-a para a responsabilidade da sociedade Metro Mondego. Gostaria, ainda, de saber o que é que está previsto, até ao final do mandato, em matéria de integração de serviços entre os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, serviços alternativos e o futuro serviços da Metro Mondego. Era importante perceber, também, o que é que está previsto ser feito relativamente à atribuição da gestão da infraestrutura rodoviária da cidade numa lógica significativa de prioridade ao transporte coletivo. Considera, ainda, que era importante saber o que é que está previsto para que não se desaproveite todo o trabalho que foi feito na Metro Mondego ao nível do planeamento estratégico do sistema de transportes da região de Coimbra, nomeadamente ao nível da validação final do modelo de transportes. Lembrou que este projeto custou na altura dezenas de milhares de euros, e que dependia, tanto quanto conseguia o Sr. Vereador saber, de uma verba de trinta ou quarenta mil euros para ser terminado. Salientou que era um trabalho muito útil, tanto à empresa Metro Mondego como à Câmara Municipal de Coimbra, pois permitiria planear a médio e longo prazo a mobilidade na região. Não estando o Governo interessado no assunto, valeria a pena a Câmara Municipal considerar a hipótese de não deixar perder este trabalho nem desperdiçar o know how altamente especializado da Metro Mondego, tornando financeiramente vantajoso o investimento muitíssimo mais significativo que já foi feito. Questionou também o que a Autarquia pretendia fazer para rentabilizar o projeto Metro Mondego no âmbito das políticas pró-ativas de reordenamento do território. Lembrou ao Executivo que estas matérias levam dez anos para terem verdadeiro impacto, e que já tinham sido perdidos muitos anos até agora. Como neste momento parecia haver expectativas favoráveis quanto ao projeto, mesmo que haja um certo atraso, já não era cedo para haver avanços no domínio do ordenamento territorial. Disse ter sido uma completa desilusão a leitura do Orçamento, pela ausência de explicações e informações sobre estas questões naquele documento.

Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão

1. Suspensão do mandato do Sr. Vereador Rui Duarte

Sobre este assunto, o Sr. Vereador Paulo Leitão desejou que a presença do Sr. Vereador Rui Duarte fosse uma lufada de ar fresco nesta jovem Assembleia da República, vindo a contribuir para o lobby de Coimbra e para a defesa das causas locais. Disse ter pena que o Executivo passasse a não ter mais nenhum membro com idade inferior aos trinta anos, mas que sabia que as qualidades pessoais, humanas e académicas do Sr. Vereador Rui Duarte compensariam da melhor forma a sua ausência através da excelente prestação que certamente terá na Assembleia da República.

2. Metro Mondego/IC3

Sobre as questões colocadas pelo Sr. Vereador Álvaro Maia Seco, disse que gostaria de extrair pela leitura do Orçamento da Câmara Municipal todas as considerações que o Sr. Vereador teceu. Conforme referido, há expectativas favoráveis quanto ao projeto pela alteração significativa do discurso do Governo, não só no que concerne à Metro Mondego, mas também relativamente ao IC3. Apesar de não existirem certezas, esperava boas notícias para Coimbra, que muito se deviam à ação pautada, responsável e persistente do Sr. Presidente, que não tem tido um tipo de intervenção tão efusiva e direta como os demais presidentes de câmaras municipais envolvidos, conforme mencionado pelo Sr. Vereador Álvaro Maia Seco. Em relação às outras questões levantadas pelo Sr. Vereador, pediu para que

aguardasse pelas próximas reuniões de Câmara, para que, à medida que fossem surgindo estas ações no ano de 2012, elas fossem sendo apresentadas de forma coerente, e não neste momento, de forma desgarrada. Afirmou que estas iniciativas deverão estar interligadas com o projeto Metro Mondego, sendo que muitas delas dependerão da concretização do mesmo.

3. Pavilhão da PT

Relativamente ao Pavilhão da PT, assunto abordado pelo Sr. Vereador Carlos Cidade, referiu que foi celebrado um protocolo, há cerca de um ano e meio, onde estava prevista a instalação daquele equipamento na Escola Superior de Educação de Coimbra. Entretanto, perante a impossibilidade desta transferência para estes terrenos, foi equacionada a instalação no terreno contíguo aos Bombeiros Sapadores de Coimbra e à Oficina Municipal de Teatro. Lembrou que havia um compromisso assumido pelo Dr. Carlos Encarnação para a instalação, neste mesmo terreno, de um pavilhão para a Associação Académica de Coimbra, acrescentando que o que se procurou nesta altura, em conjunto com o Sr. Vereador Luís Providência, foi construir um pavilhão que permitisse ser utilizado quer pela Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra, quer pelo Clube da PT. Informou que estes esforços permitiram a elaboração de um projeto de arquitetura para o efeito, tendo as datas que foram avançadas para o desenvolvimento e instalação do equipamento no terreno sofrido ligeiros atrasos devido a solicitações para alterações ao respetivo projeto por parte dos clubes. Esclareceu ser este o principal motivo para o atraso que se verifica, reiterando que o projeto de arquitetura existe e estão a ser elaborados os projetos de especialidades para que a obra se inicie rapidamente. Disse que uma situação desta natureza sempre cria alguns transtornos, mas serão passageiros, pelo que apelou para a compreensão geral.

4. Reforma administrativa

Sobre a reforma administrativa, outro assunto mencionado pelo Sr. Vereador Carlos Cidade, lembrou que esteve na reunião do grupo emanado da Assembleia Municipal, juntamente com o Sr. Presidente, achando estranho o comentário feito pelo Sr. Vereador. As informações divulgadas não estavam de acordo com o que se passou, referiu, acrescentando que nesta reunião ficou decidido solicitar aos serviços camarários um exercício com um leque de critérios sobre determinadas situações, numa espécie de vários ensaios para estudar certos impactos de forma a, posteriormente, serem apresentados à referida Comissão. Esta, se assim o entender, remetê-los-á para a Assembleia Municipal, da qual é representante. Disse ter detetado lapsos de linguagem do Sr. Vereador Carlos Cidade, pois o que tem vindo ao conhecimento público não era uma imposição do Governo. Afirmou que o que tem sido transmitido pelo Secretário de Estado, Eng.º Paulo Júlio, era que os critérios enunciados no Documento Verde, pouco inteligentes, estavam relacionados com o fomento de uma discussão na praça pública, e seriam objeto de uma significativa alteração em decreto regulamentar. Declarou que, o que em princípio estava preconizado, não se prendia com o Governo impor uma reforma administrativa, mas imputar à Assembleia da República estudar o assunto caso o mesmo não seja feito do ponto de vista local, já que aquela entidade tem o poder de definição dos limites das freguesias. Considerou injusto estar a evocar o Governo uma vez que é da competência da Assembleia da República fazer este trabalho. Afirmou que, a nível local, competia à Câmara Municipal estar dotada do máximo de informação, através do conjunto de técnicos e dos estudos que estão a ser elaborados, para que seja possível defender quer a identidade, quer o melhor serviço às populações, em qualquer decreto-lei ou lei que seja imposta. Assegurou que se o processo for bem feito, tanto pela Câmara Municipal quanto pela Assembleia da República, serão cumpridos todos os requisitos pretendidos, não se comprovando a falácia que tem havido, pois não se perspetiva nenhuma redução de gastos e de custos, mas sim um ganho de eficácia no serviço aos concidadãos.

Intervenção da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco

1. Apresentação da nova composição do Gabinete de Apoio

Agradeceu os cumprimentos apresentados pelos Srs. Vereadores Carlos Cidade e António Vilhena, pela nomeação do primeiro adjunto do seu Gabinete de Apoio, Dr. Tiago Figo Freitas, informando que os dois secretários anteriores, escolhidos e trazidos pela Sra. Vereadora para com ela trabalharem decidiram optar por outros projetos pessoais e profissionais, facto que lamentou. Quanto ao comentário feito pelos referidos Vereadores da oposição, a Sra. Vereadora respondeu que era realmente preciso coragem para arriscar e assumir, com garbo, brilho e determinação, o espírito do serviço público, um caminho árduo e, por vezes, incompreendido, mas muitíssimo gratificante. Estendeu as mesmas felicitações à Secretária Técnica, que também integra este novo Gabinete, Sr.ª D.ª Filomena Simões.

2. Suspensão do mandato do Sr. Vereador Rui Duarte

Reiterou as felicitações que fez pessoalmente ao Sr. Vereador Rui Duarte, a quem desejou os maiores sucessos nas novas funções públicas. Fez votos de que dê continuidade, neste cargo, à sua capacidade de intervenção criativa e reflexiva que demonstrou enquanto vereador da Câmara Municipal de Coimbra, com muita inteligência, acutilância e elegância. Desejou que sempre represente Coimbra, no seu valor ao mais alto nível no Parlamento.

3. Presidência da CPCJ Coimbra

Comunicou ao Executivo a entrada em funções da nova Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Coimbra, Dr.ª Fátima Gonçalves, por motivo de cessação do mandato do anterior Presidente, Dr. Oliveira Alves, cujo trabalho como Diretor Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, em cuja alçada esteve o Departamento de Educação, Ação Social e Família, foi por todos reconhecido o grande mérito e dedicação. Lembrou que este trabalho foi louvado pela própria Sra. Vereadora e pelo Sr. Presidente no Conselho Local da Ação Social no ano passado, não tendo dúvidas que a nova presidente, que a Sra. Vereadora afirmou conhecer há muitos anos, vai com certeza, com as competências técnicas e humanas que lhe são inerentes, dar continuidade à excelência do trabalho realizado até hoje pelo Dr. Oliveira Alves, a quem repetiu a vénia pela admiração que tinha pelo profissional dedicado e de méritos por todos reconhecidos.

Intervenção da Sra. Vice-Presidente

1. Suspensão do mandato do Sr. Vereador Rui Duarte

Saudou de forma cordial, e com certo orgulho, o Sr. Vereador Rui Duarte, salientando que lhe tinha augurado, passados alguns meses como representante da bancada socialista neste Executivo, um futuro de prestígio. Comentou não ter previsto que aconteceria tão breve, mas congratulou-o por em tão curto espaço de tempo, e por seu mérito, ter a irrecusável oportunidade de fazer parte da Assembleia da República. Reiterou os parabéns dados pela Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco, sublinhando a presença digna, jovem e ativa enquanto vereador, apelando para que não se esquecesse que era de Coimbra. Disse que era um favorável começo de ano para o Sr. Vereador, prevendo que 2012 iria ser bom.

2. Regulamentos aprovados em Assembleia Municipal

Informou que no dia 27 de dezembro, na reunião plenária da Assembleia Municipal, foram aprovados por unanimidade três importantes documentos municipais: o Regulamento do Prémio João José Cochofel, o Regulamento da Biblioteca Municipal que, embora complete 90 anos em 2012, nunca tinha sido contemplada com um documento desta natureza, e o Regulamento das Distinções Honoríficas. Quis deixar registado que o texto que serviu de base ao estudo que posteriormente os Professores Barbosa de Melo e Rui de Alarcão estudaram e reformularam de forma tecnicamente exemplar, foi elaborado pelo técnico superior Dr. Rui Francisco Paiva de Carvalho. Registou, dessa forma, o seu reconhecimento pessoal e institucional, por não o ter feito anteriormente.

3. Feira do Livro

A Sra. Vice-Presidente elogiou a intervenção do Sr. Vereador António Vilhena sobre este assunto, referindo a elegância com que o Sr. Vereador apresenta as questões e o comentário extremamente judicioso a esta matéria. Afirmou quase não ser preciso dizer que, com o apoio incondicional do Sr. Presidente, tomou a atitude de propor a não assinatura do protocolo com a Arcádia para a realização da Feira do Livro 2012. Assegurou não se tratar de denúncia de contrato, já que o protocolo era assinado anualmente. Lembrou ter tido experiência neste âmbito em 2010 e 2011: aquando da preparação da feira, o protocolo era assinado, e, quando esta acabava, era cessado qualquer vínculo com a Arcádia. Portanto, e como havia dito, e muito bem, o Sr. Vereador António Vilhena, a responsabilidade de Coimbra, cuja Biblioteca Municipal comemora 90 anos em 2012, é a de realizar a Feira do Livro este ano, sendo este o desejo da Sra. Vice-Presidente: uma feira que entre na rota livreira do país, relevante o suficiente para ser comparada com as de Lisboa e Porto, com um modelo dinâmico e atualizado, de intensa promoção do livro e dos autores. Declarou que vai ser oferecida uma nova proposta às editoras, mas não depende da Sra. Vice-Presidente a aceitação por parte delas. Comentou a intervenção do Sr. Vereador António Vilhena, quando disse que a Sra. Vice-Presidente arriscava o seu prestígio, respondendo que apostava a sua audácia e a sua coragem, mas os resultados não dependiam exclusivamente dela. Não conseguia antever se com esta proposta inovadora conseguiria arregimentar as editoras que os conimbricenses e a população da região Centro querem presentes. Disse que, durante anos, as pessoas sugeriam que outras editoras participassem neste evento, com os seus respetivos autores, o que em última instância era o que fazia a grande dinâmica numa feira do livro, salientou. Disse pretender fazer uma grande promoção do livro e da leitura nas camadas infanto-juvenis, no seguimento do que tem sido realizado nos dois últimos anos nas escolas do Concelho. Mostrou disponibilidade em esclarecer quaisquer dúvidas que o Sr. Vereador António Vilhena eventualmente tivesse, reiterando que pretendia manter a realização da Feira do Livro em data próxima ao habitual, e que já estavam a ser feitas algumas diligências neste sentido, mas era extemporâneo referir algo em concreto.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Suspensão do mandato do Sr. Vereador Rui Duarte

Cumprimentou o Sr. Vereador Rui Duarte, augurando uma boa participação no Parlamento e desejando que seja mais um cidadão de Coimbra que deixe marcas a nível nacional, não renegando nunca a ligação com a cidade.

2. Casa Museu Miguel Torga

O Sr. Presidente quis deixar uma nota pessoal à Dr.ª Cristina Robalo Cordeiro, associando-se ao cumprimento feito pela Sra. Vice-Presidente. Felicitou-a pelas funções que agora vai exercer, e que muito honram Coimbra, num cargo internacional ligado à língua francesa. Evidentemente, lamentava a saída da Universidade de Coimbra, ainda que temporária, da Dr.ª Cristina Robalo Cordeiro, e, neste caso em particular, da Casa Museu Miguel Torga, frisando ter muito gosto e muita honra em ser amigo dela.

3. Metro Mondego

Sobre o facto do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco ter detetado alguma prudência nas suas palavras, o Sr. Presidente respondeu que a experiência tem mostrado que o assunto chega verdadeiramente ao fim quando as obras estiverem a ser realizadas. Acha, apesar de tudo, que o avanço de sábado foi muito positivo, considerando o aspeto mais positivo de todos a declaração política inequívoca deste Governo, o que ainda não tinha acontecido, de que o projeto do Metro Mondego é bom e é para ser levado até ao fim, tal como previsto. Assim, deixou de haver margem para soluções encontradas à última hora, como aconteceu com o anterior Secretário de Estado, nunca entendidas muito bem. Disse também ser positivo que os presidentes das câmaras municipais, o próprio Secretário de Estado e o Ministro, que estava presente nesta parte da reunião, tenham entendido muito bem que é necessário que Coimbra caminhe para um modelo que envolva uma autoridade metropolitana regional ou sub-regional de transportes, e que os diferentes modos de mobilidade à volta de Coimbra sejam coordenados entre si e sejam financiados de forma conjunta, numa solução em que o Estado esteja presente. Afirmou que este era um passo positivo dado no sábado, e que, apesar de se resumir a uma intenção, ficava registada. Declarou que, apesar de não ter sido tão veiculado na comunicação social, dentro dos sinais que a Autarquia entendia que o Governo devia dar nos próximos tempos de forma a confirmar que o projeto deveria ter continuidade, um deles era o problema da Baixa e da abertura do corredor central. Foi assumido que o Governo apoiaria esta questão num curtíssimo prazo, pois de todas as obras era a que provavelmente custava menos ao erário público. Pelo contrário, considerou, até podia gerar algumas receitas. Afirmou que esta decisão tinha sido anunciada na reunião que houve sobre o assunto, adiantando que estava para muito breve a marcação da Assembleia Geral da Sociedade Metro Mondego, que vai permitir resolver algumas destas questões, nomeadamente a transferência dos prédios da Baixa para o Fundo de Investimento Imobiliário, solução que reuniu o consenso naquele encontro. Disse que a prudência mencionada pelo Sr. Vereador Álvaro Maia Seco resultava da expectativa para 2012, do ponto de vista financeiro e da capacidade de investimento, explicando que a REFER dispõe de 20 milhões de euros para investimento este ano em todo o território português, o que, no caso de uma empresa de transportes, era insuficiente. Toda a verba para além desta era para completar investimentos que já estavam a ser feitos. Disse que os presentes na referida reunião perceberam que este ano vai servir para dar alguns sinais de retoma, mas não permitirá a realização de obras significativas, que terão que aguardar pelos fundos do próximo quadro comunitário. Esclareceu assim o cuidado com que tratou do assunto. Referiu também que neste quadro comunitário de apoio vai ser possível capturar alguns fundos comunitários, mas muito poucos para aquilo que é necessário fazer, ficando o principal à espera do próximo. Reconheceu que havia passos positivos, mesmo no contexto atual, mas verificava que o calendário não vai ser o que todos ambicionavam.

4. Feira do Livro

Sobre este assunto, disse que todos queriam uma Feira do Livro ainda maior e melhor, com um maior número de editoras, inclusivamente de Coimbra. Comentou ter tido conhecimento de algum mal-estar de muitas partes, e a Autarquia entendeu que era chegado o tempo de implementar um modelo novo. Assegurou que este modelo vai funcionar, afirmando que haverá muito trabalho para que isto aconteça, trabalho este que já começou. Declarou que a Sra. Vice-Presidente tinha todo o apoio necessário para que se promovesse uma Feira do Livro à altura da cidade.

5. Refeições Escolares

Esclareceu que, depois de algumas semanas onde nem tudo correu bem, e de dois meses onde parecia correr melhor, houve um retrocesso absolutamente lamentável nos dois primeiros dias de 2012. Disse que houve escolas onde as refeições foram servidas com uma hora de atraso, o que era inaceitável. Explicou que a empresa foi chamada, e, entretanto, devem estar a chegar os primeiros dados resultantes do estudo solicitado à Escola Superior de Tecnologias da Saúde para monitorização da qualidade das refeições, o que permitirá, muito em breve, que a Autarquia tome decisões que respeitem os contratos, quando estes forem respeitados pela outra parte, deixando o Município livre para atuar no caso de assim não o ser. Disse que a avaliação vai estar pronta muito em breve, e que já estão a ser estudados os concursos para o ano que vem. Afirmou que situações como as que aconteceram não se podem repetir, e que uma empresa que se preze, quando serve quarenta milhões de refeições em Portugal, não se pode dar ao luxo de ter este tipo

de publicidade negativa. Disse julgar que a própria empresa percebeu isto na reunião que houve para tratar do assunto, assegurando ser a primeira a não voltar a dar razões para que aconteça mais algum percalço. Sobre a referência feita em relação a erros de cobrança, disse desconhece-los mas, se existirem, têm de ser corrigidos.

Nesta altura passou a fazer parte dos trabalhos o Sr. Vereador João Orvalho.

6. SMTUC

Relativamente a algumas questões levantadas pelo Sr. Vereador Carlos Cidade sobre este assunto, o Sr. Presidente disse que era evidente que o Sr. Vereador podia dizer o que entendesse, tendo toda a liberdade para o fazer, e deve continuar a fazê-lo, pois faz parte da natureza de um órgão político como a Câmara Municipal as pessoas poderem expressar-se. No entanto, em matérias que envolvem serviços municipalizados com o prestígio dos SMTUC, era preciso haver algum cuidado nas intervenções, pois têm sido mencionados dados que muitas vezes estão incompletos, ou parciais, sobre atos de gestão dos SMTUC. Em relação ao novo sistema de bilhética, disse que este assunto começou a ser tratado há mais de um ano, tendo o sistema anterior sido substituído por não haver mais peças sobressalentes para manter o sistema atual. Assim, também foi possível melhorar a prestação de contas dos motoristas ao fim do dia, simplificando-o. O Sr. Presidente disse que lhe tem sido transmitido que é isto que acontecerá: facilidade no cálculo do balanço do dia quando o mesmo estiver a funcionar. Disse confiar inteiramente no que a Administração dos SMTUC está a fazer. Declarou ao Sr. Vereador Carlos Cidade que ele podia ter a opinião que quisesse sobre o assunto mas, em relação ao sistema anterior, este é mais seguro, aspeto fundamental, e, à medida que se vai desenvolvendo, vai tornar a vida mais fácil aos funcionários daquele serviço.

7. Orçamento

Disse que há um aspeto no Orçamento que entende que deve ser mudado, que é o de passar a repartir as despesas de pessoal pelos diversos pelouros, de maneira a que se perceba verdadeiramente quanto custa cada pelouro, incluindo as despesas de pessoal nos serviços. Este é um exercício que até há pouco tempo não era possível, dado o sistema contabilístico da Autarquia, mas que está a ser corrigido e que espera que já no próximo ano seja possível.

8. Festa de Fim-de-Ano

Sobre este assunto, o Sr. Presidente disse não ter muita informação a dar mas que esperava que a Turismo de Coimbra lhe fizesse chegar algum tipo de dados.

O Sr. Vereador Rui Duarte pediu novamente a palavra para agradecer a todo o Executivo as mensagens gentis e encorajadoras que lhe transmitiram neste momento da partida para o exercício de novas funções. Dirigiu uma palavra de respeito democrático a toda a coligação maioritária e de elogio por alguns dos debates que aqui foram tidos e a forma como isso o fez crescer pessoal e politicamente. Não obstante as diferenças ideológicas e de opinião, este é um exercício nobre que está certo que todos fazem em nome dos seus concidadãos e em nome do melhor para Coimbra. O Sr. Vereador quis ainda deixar uma palavra de apreço a todos os funcionários da Câmara Municipal de Coimbra que, diariamente, dão o seu melhor e se batem pelo bem-estar dos munícipes deste concelho com todo o empenho e dedicação. Deixou igualmente uma palavra de orgulho à sua bancada do Partido Socialista, por honrar na prática aqueles que devem ser os princípios de uma oposição construtiva e responsável. As novas funções que foi chamado a assumir pelo povo de Coimbra requererão toda a sua disponibilidade e empenho, tal como assim o requereram as funções que exerceu até hoje nesta casa e que agora suspende. A sua indisponibilidade para continuar a ser vereador nesta Câmara tem muito a ver com a forma como vê a política e como acha que se deve estar na política: de corpo e alma, dedicado às funções, às pessoas e aos mandatos para os quais é eleito. Frisou que estará sempre ao dispor de todos para trabalhar em prol dos interesses deste concelho, porque é deputado eleito por este concelho. Desejou as maiores felicidades ao seu camarada João Pedro Trovão, que lhe sucederá no exercício do cargo de vereador do Partido Socialista na CMC e que está certo que honrará a bancada que agora deixa. Terminou frisando que é no humanismo de alma, na raiz da grandeza épica da liberdade de espírito, do voluntarismo dedicado de António Arnaut que se inspira para esta nova missão que vai assumir na Assembleia da República e é com base nesses valores que quer participar ativamente na causa da *República*. O Sr. Vereador afirmou ainda que pertence à geração “Coimbra Sempre”, à geração que protagonizou a última candidatura de Manuel Machado à CMC e que sempre porá os interesses de Coimbra no topo da sua agenda, pelo que contaram sempre consigo para o que entenderem necessário.

Nesta altura, e por serem dezassete horas, o Sr. Presidente deu início ao período de Intervenção do Público.

PONTO XVI - (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. Jovino Augusto Armada Lourenço da Chão

O munícipe começou por dizer que há cerca de dois anos esteve numa reunião pública onde alertou para o problema da falta de passeios, em Celas, no início da Rua António José de Almeida, junto ao Largo da Conchada. Depois dessa sua intervenção foi feito um pequeno passeio, é certo, mas a paragem do autocarro é em frente e quem desce nessa paragem é obrigado a circular na faixa de rodagem, designadamente crianças que frequentam o Colégio S. José. Por outro lado, não compreende os moldes em que o passeio foi construído, uma vez que a Poente falta cerca de 5 metros para que ficasse ligado ao passeio já existente. Já do lado nascente, o caso é ainda mais grave porque as pessoas saem diretamente do prédio para a faixa de rodagem, o que quando chove se torna muito complicado. Pelo que lhe foi dito, parece que o proprietário do prédio não cede terreno para o efeito mas, no seu entender o interesse público deveria estar acima e prevalecer relativamente a qualquer interesse particular. No que concerne à paragem de autocarro propriamente dita, o munícipe disse que a mesma está muito mal localizada e sem qualquer tipo de abrigo o que, na sua opinião, não se compreende. Explicou que o outro tema que o traz à sessão pública se prende com um prédio que adquiriu em 1996, no Terreiro da Erva e acontece que lhe exigiram imensas coisas, desde janelas em madeiras, empena forrada a zinco, etc. Verifica agora que, em frente, foi demolido um prédio que está a ser objeto de reconstrução e que era, em seu entender, muito bonito e característico daquela zona, mas que está a ser completamente desvirtuado e não tem nada a ver com o Terreiro da Erva sem que a Câmara Municipal tome uma posição sobre o assunto. Paralelamente a isto, alguém, confinante com o seu prédio, resolveu construir uma floreira em cimento no espaço público. No dia 13 de Outubro de 2010 solicitou à Câmara Municipal que retirasse a floreira, por entender que não deveria fazê-lo ele próprio e até à data nem a mesma foi retirada nem o munícipe recebeu qualquer resposta. Assim, em Setembro de 2011 dirigiu-se aos serviços da Autarquia, onde fez reclamação escrita sobre o mesmo assunto e, uma vez mais, não recebeu qualquer resposta. Considera esta forma de tratar os processos e os munícipes que se dirigem à Autarquia revelador duma falta de respeito e de elegância sem par.

O Sr. **Presidente** disse que apesar de não conhecer estes casos específicos é evidente que o munícipe tem todo o direito a receber uma resposta e a ser informado relativamente aos assuntos que lhe dizem respeito e se tal não se verificou irá, pessoalmente, averiguar o que é que se passou porque isso é uma situação que não pode ocorrer nem nesta nem em nenhuma Câmara Municipal. Qualquer cidadão que se dirija à Autarquia tem, evidentemente, direito a receber uma resposta ainda que, eventualmente, não seja a resposta que gostasse de ouvir.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** aproveitou a oportunidade para informar que se encontra em elaboração um estudo da reconversão urbanística do Terreiro da Erva. Já no que diz respeito às questões colocadas pelo munícipe, o Sr. Vereador informou que se trata duma zona que se encontra sujeita a parecer do IGESPPAR pelo que, de acordo com as boas práticas da reabilitação, quando se recupera um edifício já existente deve ter-se em atenção os materiais já existentes nas próprias fachadas e caixilharias. Já quando se tratam de demolições em que nenhum dos materiais pode ser aproveitado, as orientações do ITECONS passam por tentar marcar a própria época do edifício, para que não se confunda com os já existentes e construídos anteriormente. No que concerne as outras questões, o Sr. Vereador salientou que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra estão, precisamente, a estudar a possibilidade de colocação dum abrigo no local e, relativamente ao passeio, há uma parte que já foi intervencionada sendo que outra parte se encontra a aguardar as negociações para aquisição de parcela que permita a referida intervenção, existindo ainda uma terceira que irá iniciar-se desde já. Finalmente, e no que se refere à floreira, o Sr. Vereador informou que o requerimento do munícipe está ao cuidado da Divisão de Cadastro e Solos para aferir da dominialidade do espaço.

ORDEM DO DIA

PONTO I - APOIO AOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

I.1. Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 20 de dezembro de 2011

Deliberação nº 4562/2012 (09/01/2012):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 20 de dezembro de 2011, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco por não ter estado presente na reunião anterior.

PONTO II - APOIO ÀS FREGUESIAS

II.1. Protocolo de Delegação de Competências 2011 – freguesia de Ceira – alteração

A Junta de Freguesia de Ceira solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2011, para efetuar intervenções urgentes nas povoações de S. Frutuoso e Carvalho.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, o Executivo deliberou, com base nas informações n.º 41561, de 21/11/2011, e n.º 45879, de 21/12/2011, do Gabinete de Apoio às Freguesias:

Deliberação nº 4563/2012 (09/01/2012):

• **Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2011 à Junta de Freguesia de Ceira:**

Ações anuladas:

- | | |
|---|------------|
| - Requalificação da Rua de S. Frutuoso | € 6.000,00 |
| - Recuperação da Ladeira da Igreja – Ceira | €12.500,00 |
| - Alargamento e pavimentação da Rua do Vale – Cabouco | € 7.500,00 |

Novas ações:

- | | |
|--|------------|
| - Pavimentação da Rua da Cavada de Além - Carvalho | € 4.000,00 |
| - Construção de coletores de águas pluviais em S. Frutuoso | €22.000,00 |

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. Protocolo de Delegação de Competências 2010 – freguesia de Trouxemil – alteração

A Junta de Freguesia de Ceira solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2010, propondo a eliminação da ação “Drenagem de águas pluviais na Rua Principal – Cioga do Monte”, uma vez que uma das obras iniciais é um pouco mais onerosa do que o previsto pela Junta.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** estranhou que nesta altura ainda estejam a ser propostas alterações a protocolos celebrados com as Juntas de Freguesia em 2010.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que esta alteração é motivada pelo facto de existirem obras que não foram realizadas na totalidade pelo que é necessário, agora, concluir as ações que se encontram protocoladas.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que não tendo sido concluídas todas as obras em 2010 o mais plausível seria integrá-las no protocolo de 2012 porque, na sua opinião, não faz sentido alterar protocolos referentes a 2010. Questionou, ainda, se é correto apresentar a proposta nestes moldes porque não quer correr o risco de votar um processo que não cumpriu todos os trâmites legais ou que está instruído de forma dúbia.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** reiterou que a alteração em causa diz respeito ao protocolo de 2010 e à execução do mesmo e se a proposta apresentada não estivesse conforme em termos legais não teria sido apresentada à reunião do Executivo, como é evidente. Contudo, nada obsta a que, caso assim se entenda, se adote como regra que os protocolos, caso não sejam executados no ano em que são celebrados, não transitem para o ano seguinte.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** perguntou se a obra objeto desta alteração está consagrada nas Grandes Opções do Plano GOP) de 2012 e em que condições, tendo o Sr. **Vereador Paulo Leitão** respondido que a verba em causa está devidamente inscrita como dívida transitada do ano anterior.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** insistiu que não obteve resposta à pergunta que fez porque o que pretende saber é se a obra se encontra inscrita nas GOP de 2012 tendo o Sr. **Vereador Paulo Leitão** respondido que o que transita de um ano para o outro é o compromisso assumido com a Junta de Freguesia.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 46690, de 29/12/2011, do Gabinete de Apoio às Freguesias:

Deliberação nº 4564/2012 (09/01/2012):

• **Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2010 à Junta de Freguesia de Trouxemil:**

Ação anulada:

- | | |
|--|------------|
| - Drenagem de águas pluviais na Rua Principal – Cioga do Monte | € 2.370,00 |
|--|------------|

Reforço da ação:

- | | |
|--|------------|
| - Requalificação da antiga sede de Junta em casa mortuária e de apoio às coletividades | € 2.370,00 |
|--|------------|

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Maria João Castelo-Branco, João Orvalho, Álvaro Maia Seco, Rui Duarte e Francisco Queirós e abstiveram-se os Srs. Vereadores António Vilhena e Carlos Cidade.

PONTO III - PLANEAMENTO E CONTROLO

III.1. 12.ª Alteração ao Orçamento para 2011 – conhecimento

Através da informação n.º 45477, de 20/12/2011, do Gabinete de Planeamento e Controlo, foi dado conhecimento da 12.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2011.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4565/2012 (09/01/2012):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 20/12/2011, que aprovou a 12.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2011, no valor total de € 61.000,00 de reforços e de anulações no Orçamento da despesa, sendo € 61.000,00 de reforços e de anulações em despesas correntes, que tem o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno.**

PONTO IV - FINANÇAS E PATRIMÓNIO

IV.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 6 de janeiro de 2012, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de € 4.706.313,63 (quatro milhões setecentos e seis mil trezentos e treze euros e sessenta e três cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de € 2.260.970,55 (dois milhões duzentos e sessenta mil novecentos e setenta euros e cinquenta e cinco cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de € 2.445.343,08 (dois milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e três euros e oito cêntimos).

Deliberação nº 4566/2012 (09/01/2012):

- **Tomado conhecimento.**

IV.2. Empréstimo de Curto Prazo para 2012 – equilíbrio de tesouraria

Para fazer face a dificuldades pontuais de tesouraria, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 46858, de 30/12/2011, da Divisão de Gestão Financeira:

Deliberação nº 4567/2012 (09/01/2012):

- **Desenvolver processo tendente à contração de um empréstimo de curto prazo, até ao montante de 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros), na modalidade de conta corrente caucionada;**
- **Consultar as seguintes instituições de crédito para o efeito:**
 - BPI, SA;
 - Millennium BCP, SA;
 - Banco Santander Totta, SA;
 - Caixa Geral de Depósitos, SA;
 - Banco Espírito Santo, SA;
 - Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), SA;
 - Banif - Banco Internacional do Funchal SA;
 - Montepio Geral;
 - Caixas de Crédito Agrícola Mútuo;
 - DEXIA, Public Finance Bank;
 - Barclays Bank PLC;
- **Determinar que das condições contratuais constem obrigatoriamente os seguintes elementos:**
 - a) Finalidade/Objeto: Contração de empréstimo de curto prazo para fazer face a dificuldades pontuais de tesouraria no exercício de 2012, na modalidade de conta corrente caucionada.
 - b) Montante máximo: Até 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros).
 - c) Taxa de juro contratual: a propor pela instituição de crédito, tendo em consideração a evolução do mercado de capitais de forma a obter a proposta mais vantajosa para o Município de Coimbra.
 - d) Prazo de Amortização total do financiamento: 31 de Dezembro de 2012.
 - e) Plano de reembolso: amortizações parciais e/ou totais e possibilidade de reutilizações, de acordo com as disponibilidades/necessidades de tesouraria do Município de Coimbra.

- f) Modalidade de utilização: forma de conta corrente caucionada, com utilização imediata;
- g) Outras condições: Outros encargos, taxas de expediente, garantias exigidas e outras obrigações a serem indicadas pelas instituições de crédito, aquando da submissão da proposta.
- h) Contrato: As propostas deverão ser complementadas com o envio de minuta do contrato a celebrar, que deverá conter no seu clausulado, pelo menos, as condições atrás expostas, bem como simulação do serviço da dívida para o período considerado. Não serão aceites quaisquer cláusulas que permitam a capitalização de juros remuneratórios e moratórios.
- i) Manutenção das propostas: O prazo de manutenção das propostas não deverá ser inferior a 60 dias.
- **Estabelecer o prazo de 10 dias úteis, contados da data de envio pelo Município de Coimbra dos convites a apresentar proposta, sendo estes efetuados através de ofício sob registo c/ aviso de receção, devendo as propostas ser remetidas, por parte das instituições, em sobrescrito fechado e sob registo, ou entregues contra recibo no Gabinete de Relação com o Múncipe (GRM) desta Câmara Municipal, sito na Praça 8 de Maio, 3000 – 300 Coimbra, com indicação de “Resposta à Consulta de Contratação de Empréstimo de Curto Prazo para equilíbrio de tesouraria/2012”;**
 - **Aprovar a seguinte constituição para a comissão de análise/júri das propostas apresentadas pelas instituições de crédito:**
 - Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional, Dr. Olinto Vieira, que preside;
 - Diretora do Departamento de Finanças e Património, Dr.ª Alice Vaqueirinho, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - Técnico Superior, Dr. Ricardo Cândido, membro efetivo;
 - Técnica Superior, Dr.ª Elsa Pimpão, membro suplente;
 - Técnico Superior, Dr. Martins de Oliveira, membro suplente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Concurso Público n.º 13-15/2011 – impugnação administrativa

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 10, de 02/01/2012, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4568/2012 (09/01/2012):

- **Considerar improcedente a impugnação administrativa relativa à adjudicação do concurso público n.º 13-15/2011, apresentada pelo concorrente MCS – Peças e Acessórios para Camiões, Lda..**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. Concurso Público n.º 2/2005 – elaboração do projeto de um troço da via estruturante Santa Clara – São Martinho do Bispo (vale da Escola Agrária) – liberação da caução

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 12, de 02/01/2012, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4569/2012 (09/01/2012):

- **Libertar a caução apresentada pelo consórcio Proplano/Dimeconsult II para a elaboração do projeto de um troço da via estruturante Santa Clara – São Martinho do Bispo, na sequência do concurso público n.º 2/2005, constituída pela garantia bancária n.º 125-02-0809902, no valor de € 4.353,69, emitida pelo Banco Comercial Português.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.5. Prestação de serviços de remoção, encaminhamento e tratamento de resíduos – ratificação

Dada a urgência na resolução do problema, e com base na informação n.º 45453, de 20/12/2011, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4570/2012 (09/01/2012):

- **Ratificar a prestação de serviços de recolha, encaminhamento e tratamento dos resíduos de gasóleo derramado na estrada municipal (ex-EN 336), em Souselas, na noite de 11/11/2011, efetuada pela empresa EGEO – Tecnologia e Ambiente, S.A., por ajuste direto, no montante de € 9.347,20 (acrescido de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.6. Rendas de habitações municipais – encerramento de conta bancária

Para este assunto, e com base na informação n.º 44603, de 13/12/2011, da Divisão de Gestão Financeira, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4571/2012 (09/01/2012):

- **Encerrar a conta bancária aberta pelo Município de Coimbra com o n.º 025523260603091, destinada ao depósito das rendas habitacionais municipais, devendo o saldo existente ser transferido para a conta bancária aberta pelo Município de Coimbra na Caixa Geral de Depósitos com o n.º 02550000962453290.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - RECURSOS HUMANOS

V.1. Mapa de Pessoal 2012 – alteração

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

PONTO VI - ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

VI.1. 2.ª Revisão do RMUE – Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

O Sr. **Presidente** deu início à discussão deste ponto explicando a ausência do Sr. Diretor Municipal de Administração do Território, por motivos de saúde.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** lembrou que a documentação referente a este assunto já foi disponibilizada na anterior reunião de câmara, no sentido dos Srs. Vereadores a poderem analisar atempadamente e de ser tomada hoje uma deliberação. Basicamente, a proposta é a de início do período de discussão pública do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. A informação técnica que capeia o referido processo é, na sua opinião, bastante exaustiva e faz um quadro/resumo das principais alterações e atualizações ao anterior regulamento. Estas prendem-se essencialmente com a adaptação do RMUE ao licenciamento zero; com a alteração de alguns conceitos no que concerne a obras de escassa relevância urbanística, ou seja, não sujeitas a licenciamento camarário; com a forma como está organizado o referido regulamento que acompanha as fases de licenciamento e o conjunto de operações urbanísticas e também com alterações ao conceito e à forma como atualmente estão calculadas as taxas urbanísticas. E o Sr. Vereador exemplificou, dizendo que, em casos de famílias em situação de carência económica, as isenções veem agora introduzido um critério que relaciona a área bruta de construção a autorizar com a dimensão do agregado familiar. Há situações de alteração que se prendem com uma redução significativa do que a Autarquia atualmente cobra em direitos de passagem, taxas de ocupação do subsolo, que passam de um valor médio de 5 euros por metro linear para 2 euros por metro linear. Relembrou ainda que se tem tentado seguir as recomendações dos reguladores destas áreas e isso tem-se repercutido na fatura dos munícipes. Há ainda que salientar a introdução de critérios de eficiência energética no próprio licenciamento e redução de taxas das edificações.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que a matriz desta proposta é a mesma do que tem sido o RMUE ao longo dos anos. Não obstante, há um conjunto de questões que gostaria de colocar e de cujas respostas dependerá o seu voto mas que não crê que vão ter resposta, já que o Sr. Diretor Municipal de Administração do Território se encontra ausente. Politicamente, até lhe podem responder mas provavelmente estarão em desacordo. Começou por dizer que não entende por que é que, quando os projetos são apresentados, nuns há a obrigatoriedade de apresentação do estudo arqueológico, noutros a CMC substitui-se ao promotor e paga esse estudo de impacto arqueológico. E por que é que não paga outros estudos, como por exemplo o do ruído? Referiu-se também ao n.º 3 do artigo 38º para dizer que a alteração do uso, nomeadamente do rés-do-chão de determinado tipo de habitações, exige um estudo de tráfego, o que em alguns casos é inacreditável. Estão consagradas no regulamento as ruas, em concreto, que estão dispensadas deste estudo de tráfego e o Sr. Vereador não compreende a que propósito. Será que na Baixinha também é preciso fazer um estudo destes, uma vez que não está consagrada no regulamento, questionou. Se comparados os artigos 38º e 40º em termos das obrigações que são exigidas relativamente ao estudo de tráfego, o segundo – que obriga ao estudo de tráfego – não faz referência nenhuma ao que é exigido no art. 38º. Considera curioso, uma vez que deveria existir articulação entre os dois artigos. Ou seja, o que está em causa no art. 38º tem aplicação prática no art. 40º, que não faz referência ao primeiro. Relativamente ao estacionamento, referiu o art. 42º, que estabelece as condições máximas e as condições mínimas. Em determinado momento o que se entende daquele artigo é que ninguém respeita nem as dotações máximas nem as condições mínimas, basta pagar. Desde que se tenha dinheiro para pagar, está o problema resolvido. É isto que depende da aplicação dos índices de estacionamento. Por outro lado, há que ter o máximo cuidado na elaboração de um regulamento de tamanha importância: não se pode desconhecer que o Código Penal foi alterado. Na sua opinião,

numa Câmara Municipal com a dimensão de Coimbra apresentar uma proposta destas revela ignorância. O Código Penal prevê agora o crime por violação das regras urbanísticas e não compreende como é que este regulamento não contempla esse importante aspeto. O único crime que se contempla é, na área da fiscalização, o crime de desobediência. Atualmente é inadmissível, já não se trata só de desobediência e a fiscalização tem um importante papel nesta matéria deste novo tipo de crime por violação das regras urbanísticas, a Câmara Municipal de Coimbra não pode escamotear este facto e muito menos omiti-lo. Referiu-se ainda ao pagamento das taxas para emissão do alvará das pessoas que passam cheques sem provisão, para dizer que o ato é ineficaz, não tem razão de ser: cheque sem provisão não é pagamento, frisou.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que também encontra algumas pequenas questões que talvez merecessem um pouco mais de atenção. A história deste RMUE relaciona-se com a o PDM e gostaria de neste momento estar a aprovar um RMUE que estivesse de acordo com um PDM já revisto, mas não é o caso. A verdade é que a Autarquia, em 2009, no âmbito das propostas de revisão, aprovou um artigo 67º que considera muito importante e que diz que “as operações urbanísticas para fins habitacionais devem prever fogos destinados a habitação a custos controlados ou a renda condicionada sempre que os mesmos ultrapassem a dimensão a definir em regulamento municipal e na proporção e tipologias a fixar pelo mesmo”. O Sr. Vereador disse que é isto que se faz em grandes cidades europeias e que se a CMC aprovou esta alteração, mais tarde ou mais cedo vai ter de começar a implementá-la.

O Sr. **Presidente** frisou que, pela sua importância, este documento deve reunir o maior consenso possível e acolher os contributos de todos, razão pela qual foi disponibilizado com tanta antecedência. Não obstante, há que ter em conta os prazos legais, já que a discussão pública tem de estar concluída até à Assembleia Municipal que se realizará em Abril.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão**, em resposta ao Sr. Vereador Carlos Cidade, explicou, relativamente aos estudos arqueológicos, que houve uma alteração de conceitos e que estes são considerados um conjunto de taxas referentes a determinadas prestações de serviços que a Câmara pode fazer aos municípios. Se estão incluídos estes estudos arqueológicos e não outros é porque a Autarquia, neste momento, tem meios para oferecer aos municípios este serviço e não tem meios para oferecer outros. Relativamente às alterações de uso, disse que o facto de estarem discriminados um conjunto de ruas e avenidas prende-se com os estudos de tráfego existentes na CMC, feitos ao abrigo dos Planos de Urbanização ou de outros trabalhos. A CMC, como já tem estes estudos realizados, isenta, nestas zonas, os municípios da apresentação do estudo de tráfego para alteração de uso. Naturalmente que o art. 38º remete para o art. 40º e não percebe a necessidade do 40º remeter para o 38º. Relativamente às questões do estacionamento, não há qualquer alteração à redação anterior no que concerne à definição dos limites máximo e mínimo. Há agora uma penalização para o promotor, caso não cumpra as regras respeitantes ao estacionamento. Outra inovação é que se adotou uma redução de 80% na parcela relativa às obras/infraestruturas que o promotor realizaria. O Sr. Vereador entende que estas medidas traduzir-se-ão em ganhos significativos para a CMC porque penalizam as exceções. Quanto à nulidade dos cheques sem cobertura, frisou que logicamente que não é o cheque que é nulo, é o ato, ou seja, o alvará emitido passa a ser nulo porque o cheque não tinha cobertura.

O Sr. **Presidente** concluiu que, por esta pequena amostra, já se percebeu que o período de consulta pública deste processo contará com muitos contributos, o que é salutar. Pessoalmente, sente-se confortável em votar este assunto hoje, uma vez que não se trata de uma votação final mas sim o início da discussão pública.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** insistiu que o documento não está ainda em condições de ser submetido a consulta pública e deixou claro que, se for obrigado a votá-lo hoje, votará contra. E reafirmou que apenas pretende respostas tecnicamente fundamentadas às questões que levantou.

O Sr. **Presidente** refutou que a resposta às perguntas colocadas pelo Sr. Vereador poderia ser dada no âmbito da consulta pública e frisou que entre o documento inicial e o atual há enormes diferenças que já resultaram dos vários contributos que lhes foram chegando. Reafirmou sentir-se à vontade para votar este processo hoje, mesmo não concordando com pequenos detalhes, porque não é razoável adiar-se sistematicamente assuntos de tamanha importância, correndo o risco deste não estar sequer em condições de ir à próxima Assembleia Municipal. Quando se obtiver uma versão final do RMUE, após o período de discussão pública, será então o momento de votar em consciência, dando aval ou não ao documento daí resultante, defendeu.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que o Sr. Presidente está preocupado em não conseguir levar este processo a uma Assembleia Municipal que só se realiza em Abril. Isso não é argumento, criticou, acrescentando que aprovar hoje ou na próxima reunião não faz qualquer diferença. E reafirmou não estar disponível para hoje dar o seu voto favorável a uma proposta que tem consciência clara que é omissa e contém incongruências que necessitam de ser resolvidas e às quais o Sr. Vereador Paulo Leitão não soube dar resposta. Apelou ao Sr. Presidente para que adiasse esta votação, até porque o edil é o que mais ganha com isso já que é responsável máximo por todas as decisões tomadas neste fórum.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que gostaria de perceber onde estão as questões omissas e as incongruências, já que considera que respondeu a todas as perguntas do Sr. Vereador Carlos Cidade. Não obstante, sugeriu que o Sr. Vereador lhe fizesse chegar por escrito todas essas dúvidas e mostrou-se disponível para adiar a votação para a próxima reunião de câmara.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que não responderia à ignorância, tendo o Sr. **Vereador Paulo Leitão** informado o Sr. Presidente que, caso o tom desrespeitoso do Sr. Vereador se mantivesse, se veria obrigado a abandonar a sala. O Sr. **Vereador Carlos Cidade** afirmou que não retirava uma vírgula ao que disse.

Dadas as questões suscitadas, o processo foi retirado da ordem de trabalhos.

VI.2. Regulamento Municipal de Edificação, Recuperação e Reconversão Urbanística da Área afeta à candidatura da Universidade de Coimbra a Património Mundial da Unesco, incluindo a Zona de Proteção

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** criticou o facto de se ter remetido o regulamento para uma série de entidades mas ter-se olvidado algumas importantes. Por outro lado, expressou preocupação com a impossibilidade prevista no regulamento de, por exemplo, quem tem um negócio de hotelaria fazer um trespasse e dedicar-se a outro tipo de atividade económica. Até percebe que se queira manter algumas características para a zona em causa mas nos tempos que correm, com as dificuldades que os pequenos comerciantes têm, se lhes surgir uma oportunidade de negócio que implique mudar de ramo devem poder fazê-lo, defendeu. Há preocupações económicas e sociais que não estão a ser tidas em conta nesta proposta de regulamento e que deveriam ser reconsideradas, alertou.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que, quando este regulamento aqui foi apresentado pela primeira vez, teve oportunidade de expressar a sua preocupação em temer que ele fosse demasiado restritivo, demasiado condicionador das ações de requalificação e reabilitação dos edifícios. Para surpresa do Sr. Vereador, não essas suas preocupações foram reafirmadas por entidades em relação às quais seria de esperar que tal acontecesse como foram reafirmadas por uma entidade que considera bastante ortodoxa a este nível – o IGESPAR. O Sr. Vereador ficou, pois, surpreendido por o próprio IGESPAR considerar este documento mais maximalista do que devia. Portanto, e não sendo um especialista nesta área, não tendo o IGESPAR na conta de entidade facilitista, ficou ainda mais preocupado do que já estava na fase inicial do processo. Leu atentamente os comentários feitos pela equipa da CMC às objeções levantadas e confessa que não ficou convencido com a argumentação. Continua a temer que o articulado seja demasiado restritivo e condicionador. Parece-lhe que, no futuro, é sempre mais fácil ir tornando o regulamento mais restritivo se isso se verificar necessário, do que fazer o percurso inverso. Isto porque depois qualquer tentativa de flexibilização de um documento deste tipo será sempre interpretada como uma tentativa de adulteração do projeto. Assim, o Sr. Vereador considerou que era mais prudente tentar perceber bem por que é que o IGESPAR tomou a posição que tomou e verificar se não seria mais prudente dar um passo atrás, que depois seria recuperado.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que se no que concerne à revisão do RMUE ainda há tempo até se esgotarem os prazos legais, já relativamente a este regulamento haverá inclusive a necessidade de realizar em breve uma Assembleia Municipal extraordinária, dada a urgência na sua aprovação. Disse que o que se tentou foi fazer um equilíbrio entre as exigências da UNESCO relativamente à salvaguarda do património, e a realidade. De facto, há um conjunto de pareceres, há inclusive pareceres contraditórios.

O Sr. **Diretor do Gabinete para o Centro Histórico** afirmou que a prática do IGESPAR não é esta. Quem deu este parecer não conhece com certeza os documentos do ICOMOS (Comité Científico Internacional para a Análise e Restauro de Estruturas do Património Arquitetónico), porque eles são muito claros: ou queremos classificar o Bem ou não queremos e se queremos não o podemos adulterar em profundidade, explicou. Na sua opinião, a equipa de acompanhamento criou muita abertura, alguma até adicional em termos de materiais nobres mais recentes. E questionou como é que alguém que é responsável pelo património vem dizer que num edifício antigo se pode suprimir todo o miolo. Hoje isso não é admissível, não é este o princípio da reabilitação. Há casos em que sim, noutros não. O princípio a que obedeceu este regulamento é preservar com regras, ou seja, permitir que se façam as coisas mas com critério. Há abertura para tudo, desde que o proponente justifique claramente. Aliás foi sempre este o princípio utilizado no Gabinete para o Centro Histórico enquanto fez licenciamentos. Relativamente à questão levantada pelo Sr. Vereador Carlos Cidade, explicou que o que o regulamento diz é que não é permitido passar de habitacional para outros usos, excluindo os edifícios da Universidade e os destinados a hotelaria, alojamento local e residências de estudantes, porque estes são considerados habitação também. E se, como se pretende, o aumento da afluência de turistas for cada vez maior, há que garantir que haja oferta de quartos suficientes. Por outro lado, relativamente à alteração de uso no comércio e estabelecimentos de bebidas e similares, permitiu-se a variante, mas isso só se coloca no espaço de canal principal: se no rés-do-chão houver um bar que passe a ser uma loja de roupa não vê qualquer problema, agora já não lhe parece bem colocar habitação nesse eixo principal.

O Sr. **Presidente** questionou diretamente o Sr. Diretor do Gabinete para o Centro Histórico se se sentirá confortável a fazer o trabalho que faz há tantos anos, com base neste regulamento, ou por outras palavras, se o trabalho melhora ou piora com a implementação deste regulamento.

O Sr. **Eng.º Sidónio Simões** respondeu que este regulamento não inibe, obriga é a que se façam estudos e que se apresente um relatório técnico fundamentado. E exemplificou com o caso comum em que o proprietário “prepara” a demolição para depois construir um edifício mais alto: este regulamento vem de certa forma moralizar essa situação porque diz claramente que não se pode construir mais do que havia lá antes. Na sua opinião, após a classificação até se pode facilitar um pouco mais mas o ICOMOS não classificará o Bem se não houver regras muito bem definidas de proteção do mesmo, alertou.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** confessou-se muito pouco convencido com a argumentação mas disse que, uma vez que o Sr. Eng.º Sidónio afirmou aqui que o IGESPAR não sabia do que estava a falar e o Sr. Vereador acredita no Diretor do GCH, votará a favor. Assim, entre a posição do IGESPAR e a do diretor do GCH, escolhe acreditar na segunda.

Assim, e decorrido o período de discussão pública relativo ao Regulamento identificado em epígrafe, e sendo as pequenas alterações introduzidas insuscetíveis de justificar outra, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 625, de 03/01/2012, elaborada pelo Diretor Municipal de Administração do Território:

Deliberação nº 4572/2012 (09/01/2012):

- **Aprovar o Regulamento Municipal de Edificação, Recuperação e Reversão Urbanística da Área afeta à candidatura da Universidade de Coimbra a Património Mundial da Unesco, incluindo a Zona de Proteção, o qual, dada a extensão, fica apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - PLANEAMENTO TERRITORIAL

VII.1. Adriana Carvalho dos Santos – cedência gratuita de cartografia

Para este assunto e nos termos da informação n.º 104, de 02/01/2012, da Divisão de Cadastro e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4573/2012 (09/01/2012):

- **Isentar, ao abrigo do disposto no artigo 159º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra (RMUE), Adriana Carvalho dos Santos do pagamento de taxas, no montante de € 200,00, pela cedência das folhas n.º 10 e 16 da planta topográfica de 1934, referente à zona da Alta Universitária, devendo a requerente oferecer ao Município um exemplar da dissertação após a sua defesa pública.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. LNEC – Anabela Pacheco de Oliveira – cedência gratuita de cartografia

Para este assunto e nos termos da informação n.º 611, de 04/01/2012, da Divisão de Cadastro e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4574/2012 (09/01/2012):

- **Isentar, ao abrigo do disposto no artigo 159º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra (RMUE), o LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil do pagamento de taxas, no montante de € 3.600,00, pela cedência de cartografia digital à escala 1:5000 (planimetria e altimetria), para efeito de estudos de modelação matemática com vista à elaboração de cartas de inundação na bacia do Rio Mondego, devendo o requerente oferecer ao Município um exemplar do estudo em causa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VIII.1. Universidade de Coimbra/ITeCons – licenciamento de construção – Pinhal de Marrocos/Santo António dos Olivais – Reg. n.º 71743/2011

O Sr. Vereador **Álvaro Maia Seco** disse que, atendendo a que os pressupostos que levam à proposta são iguais aos pressupostos e ao argumentário que foram usados no processo do IPN que veio à Câmara há alguns meses, e ainda que a contragosto, não pode deixar de se abster por continuar a ter as mesmas reservas em relação ao pressuposto base de que partiu o parecer jurídico que na altura foi dado ao processo do IPN.

Assim, e com base na informação n.º 2157, de 28/12/2011, da Divisão de Estruturação Urbana e parecer da Chefe da mesma Divisão, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4575/2012 (09/01/2012):

- **Deferir o pedido de licenciamento, de acordo com o teor da informação n.º 2157/2011 da Divisão de Estruturação Urbana acima referida, considerando que os motivos invocados pela requerente quanto ao pagamento das taxas são idênticos aos que estiveram subjacentes à deliberação de Câmara n.º 3976/2011, de 12/09/2011, tomada em sede do processo de construção do “TECBIS – Aceleradora de Empresas”, Proc. 1149/2010 e suportada pelo parecer jurídico do CEDOUA elaborado para o assunto.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Maria João Castelo-Branco, João Orvalho, António Vilhena, Carlos Cidade, Rui Duarte e Francisco Queirós. Absteve-se o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco.

VIII.2. Urbicró – Construções, Lda. – licenciamento de alteração à licença de loteamento/alvará n.º 588 – Lordemão/Santo António dos Olivais – Reg. n.º 72193/2011

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 2143, de 20/12/2011, da Divisão de Estruturação Urbana, e pareceres da Chefe da mesma Divisão, de 21/12/2011, e do Diretor Municipal de Administração do Território, de 29/12/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4576/2012 (09/01/2012):

- **Deferir o pedido de licenciamento da alteração à licença do loteamento, titulada pelo alvará n.º 588, que consiste em unificar os lotes 11 e 13, resultando um lote, denominado por lote 11 e caracterizado na planta de síntese anexa ao registo n.º 72193/2011, nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Estruturação Urbana acima referido, devendo, ainda, ser assegurado o acesso entre os dois arruamentos públicos pré-existentes, situação que deverá ser devidamente assinalada na planta de síntese e na planta parcelar, ambas a reformular neste aspeto, em articulação com a Divisão de Cadastro e Solos, conforme parecer do Diretor Municipal de Administração do Território referenciado em epígrafe.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Silvires – Construções Residenciais, Lda. – alteração do loteamento/alvará n.º 520 – Rua Lourenço Chaves de Almeida/Santo António dos Olivais – Reg. n.º 70383/2011

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 2115, de 19/12/2011, da Divisão de Estruturação Urbana, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 21/12/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4577/2012 (09/01/2012):

- **Deferir o pedido de alteração à licença do loteamento, titulada pelo alvará n.º 520, que consiste em alterar o uso das duas unidades de ocupação afetas ao lote n.º 1, de comércio e estabelecimento de restauração e bebidas para comércio e serviços, considerando que se mantém o cumprimento do PDM de Coimbra em vigor e demais regulamentos e legislações aplicáveis.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. Aníbal de Oliveira Rodrigues – licenciamento de loteamento – Covão/Pousada/Cernache – Reg. n.º 53259/2011

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 2089, de 13/12/2011, da Divisão de Estruturação Urbana, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 28/12/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4578/2012 (09/01/2012):

- **Indeferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento, com os fundamentos de facto e de direito enunciados na informação n.º 2089/2011 da Divisão de Estruturação Urbana acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. Maria Manuela de Almeida Ferreira Fernandes – alteração à licença de loteamento/alvará n.º 97 – Rua Carlos Seixas/Santo António dos Olivais – Reg. n.º 71274/2011

Relativamente a este assunto, e tendo sido detetado um lapso na indicação do lote objeto da alteração à licença de loteamento com o alvará n.º 97, foi elaborada a informação n.º 2170, de 27/12/2011, pela Chefe da Divisão de Estruturação Urbana, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4579/2012 (09/01/2012):

- **Retificar a deliberação de Câmara n.º 4506/2011, de 20/12/2011, na qual deverá constar “lote n.º 3” onde anteriormente se lia “lote n.º 1”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação deste assunto o Sr. Vereador Paulo Leitão.

VIII.6. Elvira do Nascimento e Maria Adelaide Fonseca – licenciamento de loteamento – Valancho/Brasfemes – Reg. n.º 37582/2011

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 2140, de 19/12/2011, da Divisão de Estruturação Urbana, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 28/12/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4580/2012 (09/01/2012):

- **Indeferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento, com os fundamentos de facto e de direito enunciados na informação n.º 2140/2011 da Divisão de Estruturação Urbana acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. Eduardo Gomes Almeida – caducidade do alvará de licença de construção n.º 807/97 – Costa de Rios Frios – Reg. n.º 14228/2011

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 3974, de 05/12/2011, da Divisão de Fiscalização Urbanística, e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 06/12/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4581/2012 (09/01/2012):

- **Declarar a caducidade da licença de construção do alvará n.º 807/97, conforme parecer do Chefe da Divisão de Fiscalização Urbanística acima referido, após o que deverá ser reanalisado o processo tendo em vista o prosseguimento das medidas adequadas de estudo urbanístico.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.8. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fração “A” do prédio urbano sito na Rua do Quebra Costas, n.ºs 16 e 18 – freguesia de Almedina – ratificação

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 45504, de 20/12/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4582/2012 (09/01/2012):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 28/12/2011, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fração “A” do prédio urbano sito na Rua do Quebra Costas, n.ºs 16 e 18, freguesia de Almedina, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 654, pelo valor de € 54.000,00, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.9. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fração “D” do prédio urbano sito na Rua da Sofia, n.ºs 52 a 54 – freguesia de Santa Cruz – ratificação

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 45286, de 16/12/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4583/2012 (09/01/2012):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 28/12/2011, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fração “D” do prédio urbano sito na Rua da Sofia, n.ºs 52 a 54, freguesia de Santa Cruz, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 2697, pelo valor de € 62.500,00, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.10. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico – setembro a dezembro de 2011 – conhecimento

Para este assunto foi presente a informação n.º 38, de 02/01/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, que dá conta dos despachos proferidos pelo Sr. Vereador Paulo Leitão, relativos àquele Gabinete, respeitantes ao meses de setembro a dezembro de 2011, cuja relação, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4584/2012 (09/01/2012):

- **Tomado conhecimento.**

VIII.11. Pascoal & Pascoal, Construções, Lda. – aditamento/alterações – Rua General Humberto Delgado – Coimbra (Sé Nova) – Reg. n.º 69758/2011

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que há duas questões fundamentais neste licenciamento. Uma primeira, menos importante mas que considera significativa, que é o facto de mais uma vez se propor desrespeitar completamente as normas sobre índices de oferta de estacionamento. Aproveitando a revisão do RMUE que está em curso, acha que mais vale acabar com a regra sobre oferta de estacionamento, se esta não existe para ser cumprida. Prefere a honestidade de se afirmar que, para cada caso, o técnico decidirá casuisticamente qual o estacionamento a permitir. Mas pior é a segunda questão deste processo, que tem a ver com aceitar ou não o índice de majoração de construção. É que depois usa-se a questão da alegada falta de estacionamento para justificar a majoração do índice de construção, ou seja, é necessária mais área para poder ter lugares de estacionamento. Assim, uma decisão que considera completamente infundada é depois utilizada para justificar outra exceção – e esta muito mais grave –, a majoração em quase 20%. Na proposta, a justificação do estacionamento a mais é que há falta de estacionamento na zona mas a seguir já se tenta justificar a majoração do índice de construção como uma compensação ao “coitado” do promotor pelo risco sério de que esse estacionamento não seja rentável porque há muito estacionamento nas imediações. Assim, no limite, e juntando os dois edifícios, haveria uma majoração de quase 800m², o que significa uma mais-valia para o promotor de pelo menos 500 mil euros, concluiu. Numa altura em que se pedem cada vez mais sacrifícios às pessoas, em que se aumenta o IMI, a água, a eletricidade, não lhe parece correto dar um bônus de 500 mil euros a um promotor imobiliário. E isto não é uma questão política, é uma questão de princípio, frisou. O Sr. Vereador considera que as exceções devem existir para o que é verdadeiramente excepcional mas neste caso não vê que nenhuma das razões evocadas se enquadre no quadro de excepcionalidade. Nada lhe diz, em todo o articulado do parecer técnico, por que é que estes dois empreendimentos são de excepcional qualidade urbanística, tudo o que vê é normal num processo urbanístico. Assim, afirmou que caso não sejam rebatidas estas questões, ver-se-á obrigado a votar contra os dois processos.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que subscrevia inteiramente a intervenção anterior e que se referiria a uma questão que não é nova e que remonta à altura em que pela primeira vez se colocou a possibilidade de o Pavilhão da PT sair daquele local. Entende que era de toda a conveniência que a Autarquia verificasse o histórico – escrituras, registos de Conservatória e confronto com Finanças (desde há pelo menos 20, 30 anos) – do direito de propriedade do terreno onde está implantado o pavilhão. Se o não fizer, a Câmara poderá estar a cometer um ato complicado para quem votar neste fórum seja o que for relativamente a esta matéria.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que sobre as afirmações do Sr. Vereador Carlos Cidade nada diria mas, caso o Executivo assim prefira, não vê inconveniente em adiar estas votações para uma próxima reunião. Este processo, do ponto de vista estético e do enquadramento urbanístico da solução em si, foi logo considerado uma grande mais-valia

para a envolvente nas reuniões preparatórias em que teve oportunidade de estar presente. O recuo dos dois edifícios aconteceu até mais por sugestão dos serviços. O próprio arruamento tem um estacionamento em espinha e na altura foram solicitados à Divisão de Trânsito vários estudos de arranjo do estacionamento na Rua General Humberto Delgado. O que o Sr. Vereador tem notado é que tem sido bastante perigoso aquele tipo de estacionamento em espinha ao longo da referida rua e muito particularmente junto à curva. E depois, devido ao uso que tem, sobretudo restaurantes e cafés, origina estacionamentos em segunda fila. Acrescentou que o registo de sinistralidade rodoviária naquela rua é bastante elevado. Assim, a ideia é, com o excesso de estacionamento originado por esta solução, retirar o estacionamento em espinha e futuramente fazer um arranjo de toda a rua, passando apenas a haver estacionamento longitudinal. Apesar de haver oferta de estacionamento público relativamente próximo – no estádio e no centro comercial, o problema existe e foi por isso que de certa forma os serviços induziram o promotor a apresentar esta proposta de estacionamento. Quanto às propostas ora em análise, há aspetos que têm de ser corrigidos na informação dos serviços no sentido de que o piso de estacionamento seja considerado cave de acordo com o RMUE e não contar como área bruta de construção, porque, como apresentada, a proposta não cumpre o limite dos 20%. Há também um número na informação que corresponde a uma má medição da área bruta de construção que deve ser corrigido. Mas o que se está a votar é tão-somente se se reconhece que há interesse e mais-valia urbanística e se se exceciona ou não.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** agradeceu os esclarecimentos mas confessou que pelo menos um deles ainda agrava mais a sua opinião negativa. Tomando como bom que o excesso de estacionamento vai ser compensado com uma redução da oferta de estacionamento na rua, questionou se está a CMC consciente de que, atendendo a que o estacionamento subterrâneo vai ser pago, vai haver forte contestação dos residentes na zona, que deixarão de ter estacionamento gratuito na rua. Será depois a Autarquia capaz de implementar a medida? E do ponto de vista do promotor, a CMC ainda está a ajudar a rentabilizar o negócio, reduzindo o número de lugares gratuitos na rua para que ele possa cobrar aos seus clientes. Por outro lado, frisou que não está a discutir a área a mais do estacionamento mas sim os mais de 19% que há em cada um dos espaços. Sendo que o RMUE apenas prevê essa excecionalidade mediante uma excecional qualidade, não vê que essa se verifique apenas por causa do recuo do prédio nem a viu justificada na informação, pelo que não mudará de opinião. E reafirmou que as exceções devem ser exceções e, portanto, devem ter um procedimento administrativo excecional. Porque esta questão da excecionalidade da qualidade urbanística é um conceito absolutamente subjetivo. Pessoalmente, valoriza mais a integração urbanística do que propriamente o valor arquitetónico, exemplificou. E é por isso que defende que a Autarquia coloque este tipo de situações a discussão pública.

Face às dúvidas suscitadas este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

VIII.12. Pascoal & Pascoal, Construções, Lda. – aditamento/alterações – Rua General Humberto Delgado – Coimbra (Sé Nova) – Reg. n.º 69759/2011

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos pelas mesmas razões do ponto anterior, tendo o Sr. Vereador **Vereador Carlos Cidade** dito que se congratulava por mais dois processos terem sido retirados desta agenda devido à intervenção construtiva que o Partido Socialista tem nesta Câmara.

VIII.13. Isabel Mafalda Ferreira Cortez – receção provisória das obras de urbanização – Casal do Lobo/Torres do Mondego – Reg. n.º 01/2011/70458

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 4199, de 26/12/2011, da Divisão de Fiscalização Urbanística, e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 26/12/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4585/2012 (09/01/2012):

- **Aprovar a receção provisória das infraestruturas viárias das obras em causa;**
- **Reduzir a garantia bancária n.º 148-43.000023-9, de 13/10/2008, emitida pelo Montepio Geral, do valor de € 5.677,50 para o valor de € 567,75, notificando-se a entidade bancária.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.14. Odete Sequeira Carvalho – junção de elementos – Rua Filipe Simões, 23/Sé Nova – Reg. n.º 66855/2011

Para este assunto, o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística exarou na informação n.º 1368, de 14/12/2011, da referida Divisão, o seguinte parecer, em 04/01/2012:

“Através do presente processo vem a requerente promover a legalização de alterações introduzidas, face ao projeto aprovado por deliberação de 17/12/1968, nomeadamente face à existência de um piso / dois fogos de habitação inicialmente não contemplados.

De acordo com o teor da informação n.º 1368/DGU, a viabilidade de aprovação das alterações carece da aceitação do deficit na dotação de lugares de estacionamento privado (2) e público (1).

Tendo presente que a edificação apresentará a sua configuração original, tratando-se de um piso existente desde a sua construção, e que a área urbana se encontra estabilizada, propõe-se a aprovação do projeto de arquitetura que instrui o presente processo, ao abrigo do regime de exceção previsto no n.º 2 do art.º 37.º do Regulamento do PDM, corroborando do teor do parecer emitido pela “Divisão de Mobilidade” que se anexa.

Caso venha a merecer acolhimento favorável, notifique-se a requerente conforme indicado em III.3.1).”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4586/2012 (09/01/2012):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.15. Civilria Imobiliária, S.A. – informação prévia de operação de loteamento – Almegue/Santa Clara – Reg. n.º 17762/2011

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 2171, de 28/12/2011, da Divisão de Estruturação Urbana, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 02/01/2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4587/2012 (09/01/2012):

- **Emitir parecer desfavorável ao pedido de informação prévia da operação de loteamento, com os fundamentos de facto e de direito enunciados na informação n.º 1960/2011 da Divisão de Estruturação Urbana.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.16. Cruz & Vasconcelos, Lda. – receção provisória das obras de urbanização e redução da caução – Cimo de Fala – Reg. n.º 70955/2011

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 4264, de 27/12/2011, da Divisão de Fiscalização Urbanística, e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 03/01/2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4588/2012 (09/01/2012):

- **Aceitar as telas finais inerentes ao presente pedido (contemplam pequenos ajustes à solução urbana do espaço público, consubstanciado nas condições de licenciamento);**
- **Aprovar a receção provisória das seguintes obras de urbanização/infraestruturas públicas, conforme determina o art.º 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30/03 (RJUE):**
 - rede viária e arranjos exteriores (implementação de arborização ao longo do percurso pedonal);
 - rede de abastecimento de água e rede de drenagem de águas residuais, domésticas e pluviais;
 - rede de iluminação pública;
 - rede de gás;
 - rede de telecomunicações;
- **Reduzir a caução prestada através das garantias bancárias n.º 36230488097818 e n.º 962300488005743, emitidas pelo Banco Santander Totta, S.A. respetivamente em 29/10/2008 e em 22/07/2011, conforme requerido pelo promotor e nos termos previstos no artigo 54.º do RJUE, do valor de € 176.863,06 para o valor de € 17.687,00, referente aos 10% do montante devidamente atualizado da caução inicial das infraestruturas públicas a receber (valor a conservar até à receção definitiva das obras de urbanização, a requerer pelo promotor cinco anos após a receção provisória, de acordo com o n.º 5 do artigo 87.º do RJUE), notificando-se a entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação ao requerente, ao Departamento de Obras e Infraestruturas, Divisão de Contabilidade, DTO e Junta de Freguesia;**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.17. Neves & Ferreira Duarte – Sociedade de Construção, Lda. – operação de loteamento/aditamento/alterações – Escada da Romanzeira – Reg. n.º 500563/2006

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 2062, de 30/11/2011, da Divisão de Estruturação Urbana, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 04/01/2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4589/2012 (09/01/2012):

- **Indeferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento, nos termos do artigo 24.º do Regulamento Jurídico de Urbanização e Edificação, com os fundamentos de facto e de direito enunciados na informação n.º 1783/2011 da Divisão de Estruturação Urbana.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.18. Rua S. Salvador, n.º 5 a 7 – análise do processo

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 45297, de 16/12/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4590/2012 (09/01/2012):

- **Verificar o estado do beirado do imóvel sito à Rua de S. Salvador, n.º 5 a 7, por técnico habilitado para o efeito, devendo, para o caso do beirado se manter em risco, ser notificado o proprietário, Gonçalo Duarte Rebordão Serra, do teor da deliberação n.º 717/2010, de 1 de março;**
- **Retificar, caso o proprietário não realize de imediato as obras suscetíveis de provocar danos na via pública mencionadas na deliberação acima referida, a deliberação de Câmara n.º 1619/2010, de 26 de julho, ao abrigo do art.º 137.º do CPA, devendo ler-se “propriedade de Gonçalo Duarte Rebordão Serra” onde anteriormente se lia “propriedade dos herdeiros de Carlos Ferrer Moncada”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.19. Imóvel sito no Beco da Imprensa, n.º 2, 4 e 6 – vistoria para determinação do nível de conservação

Para este assunto, e com base na informação n.º 46262, de 26/12/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4591/2012 (09/01/2012):

- **Atribuir o nível de conservação de MAU à unidade que constitui o edifício respeitante ao imóvel constituído por rés-do-chão, 1.º, 2.º, 3.º andares e águas furtadas, localizado no Beco da Imprensa, n.ºs 2, 4 e 6, freguesia de Almedina, em Coimbra, de acordo com o Auto de Vistoria n.º 33/2011 e respetivos anexos A e I, propriedade de Joaquim Ferreira de Oliveira.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.20. Imóvel sito na Rua da Sofia, n.º 97 – realização de obras de conservação

Para este assunto, e com base na informação n.º 45296, de 16/12/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4592/2012 (09/01/2012):

- **Determinar as obras de conservação, descritas no Auto de Vistoria n.º 18/2011, concedendo 120 dias para o início das obras e 120 dias subsequentes para a sua conclusão, referentes ao edifício sito na Rua da Sofia, n.º 97-99, em Coimbra, propriedade de Carlos Eugénio Lopes Martins e de Cabeça de Casal da herança de Maria Augusta Lopes Martins Tavares, para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março);**
- **Notificar o proprietário da presente deliberação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.21. Repavimentação e Remodelação de Infraestruturas da Rua dos Coutinhos e da Rua do Colégio Novo – programa preliminar

Relativamente ao assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 45147, de 16/12/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4593/2012 (09/01/2012):

- **Aprovar o programa preliminar da “Repavimentação e Remodelação de Infraestruturas da Rua dos Coutinhos e da Rua do Colégio Novo”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.22. Arnaldo Afonso Campos Paredes e outros – receção provisória das obras de urbanização – alvará de loteamento n.º 623 – Rua Vitorino Nemésio/Santo António dos Olivais – Reg. n.º 27/2011/60507

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 3836, de 21/11/2011, da Divisão de Fiscalização Urbanística, e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 07/12/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4594/2012 (09/01/2012):

- **Aprovar a receção provisória parcial das obras de urbanização, conforme determina o art.º 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99 (RJUE) com a redação em vigor:**
 - arruamentos;
 - rede de telecomunicações;
 - rede elétrica;
 - rede de abastecimento de água e drenagem pública de águas residuais domésticas e pluviais;
- **Reduzir a garantia bancária n.º 36230488100642, emitida pelo Banco Santander Totta, S.A., no valor de € 12.060,80, em nome de José Carlos Batista Gomes, reduzir a guia de depósito no valor de € 12.060,80 efetuada na Caixa Geral de Depósitos em nome de Mem Manuel Carmona Mendonça, bem como reduzir o depósito efetuado na Tesouraria da Câmara Municipal de Coimbra em 28/08/2009 (guia de receita n.º 4950/2009) em nome de Arnaldo Afonso Campos Paredes, conforme requerido pelo promotor e nos termos previstos no artigo 54.º do RJUE, do valor de € 36.182,40 para o valor de € 7.646,75, referentes a 10% dos valores devidamente atualizados das cauções iniciais das infraestruturas recebidas (valor a conservar até à receção definitiva das obras de urbanização, a requerer pelo promotor cinco anos após a receção provisória, de acordo com o n.º 5 do artigo 87.º do RJUE), notificando-se as entidades bancárias;**
- **Notificar os titulares do processo que dispõem de 15 dias para informarem a Câmara Municipal, face ao novo valor da caução, que valores são pretendidos manter na garantia bancária e depósitos apresentados para emissão do alvará de loteamento, ou se é pretendido cancelar algumas das garantias apresentadas, bem como de que deverá ser apresentado Termo de Responsabilidade emitido pela entidade instaladora da rede de gás em como a respetiva infraestrutura foi executada em conformidade com o projeto que instruiu o alvará de loteamento e encontra-se em condições técnicas de funcionamento, para ser aprovada a receção provisória total.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - OBRAS E INFRAESTRUTURAS

IX.1. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – revisão de preços provisória n.º 3

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 45224, de 15/12/2011, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 27/12/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4595/2012 (09/01/2012):

- **Aprovar a 3.ª Revisão de Preços Provisória da empreitada “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra”, no valor de € 61.336,63 (acrescido de IVA), nos termos da exceção prevista no n.º 2 do Despacho n.º 57/PR/2011, dado que se trata de uma obrigação legal e contratual.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Construção do Centro Escolar da Solum Sul – receção provisória parcial

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** mostrou alguma surpresa pelo facto do recreio relativo ao jardim-de-infância não ser adequada a crianças daquela idade e se encontrar completamente degradado não obstante ser um equipamento novo.

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 41040, de 16/11/2011, da Comissão Técnica de Vistoria (Divisão de Equipamentos e Edifícios), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4596/2012 (09/01/2012):

- **Aprovar a Receção Provisória Parcial da empreitada “Construção do Centro Escolar da Solum Sul”, nos termos dos artigos 394.º e 395.º do Código dos Contratos Públicos, publicado através do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Parque Industrial de Taveiro – Edifício PIT10 – receção definitiva

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 44743, de 14/12/2011, da Comissão Técnica de Vistoria (Divisão de Infraestruturas e Iluminação Pública), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4597/2012 (09/01/2012):

- **Aprovar a Receção Definitiva da empreitada “Parque Industrial de Taveiro – Edifício PIT10”;**
- **Libertar a garantia bancária n.º 343489 do Banco Espírito Santo, no valor total de € 3.646,07;**
- **Restituir as retenções efetuadas nos autos de medição no valor total de € 3.646,07.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Conceção/Construção do Elevador do Mercado – receção definitiva

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 45857, de 22/12/2011, elaborada pelo Diretor do Departamento de Obras e Infraestruturas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4598/2012 (09/01/2012):

- **Aprovar a Receção Definitiva da empreitada “Conceção/Construção do Elevador do Mercado”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - HABITAÇÃO

X.1. Reparação de Habitações Municipais, 16 de Tipologia T3 e 8 de Tipologia T2, no Bairro da Fonte da Talha

A empreitada acima identificada foi adjudicada, por deliberação de Câmara n.º 3305/2011, à empresa Renovar, Renovação e Manutenção de Imobiliário Unipessoal, Lda. e o contrato celebrado em novembro de 2011, tendo este sido enviado para visto do Tribunal de Contas.

No entanto, o Tribunal de Contas devolveu o processo de visto e solicitou esclarecimentos tendo em vista o envio de declarações do dono da obra que, segundo o n.º 3 do art.º 17 da Resolução 14/2011 de 16 de agosto de 2011, devem ser subscritas pelo órgão competente para a decisão de contratar, apesar da abertura do procedimento se anterior à data desta resolução.

Assim, e com base na informação n.º 481, de 04/01/2012, da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4599/2012 (09/01/2012):

- **Aprovar a lista de documentos que acompanham o projeto de execução da empreitada “Reparação de Habitações Municipais, 16 de Tipologia T3 e 8 de Tipologia T2, no Bairro da Fonte da Talha” e a fundamentação para a desnecessidade de alguns dos elementos referidos no art.º 43 do CCP;**
- **Atestar que os elementos de solução de obra apresentados a concurso são os suficientes para definir e responder ao art.º 43 do CCP;**
- **Esclarecer que, para a execução da empreitada em causa, não é necessário utilizar prédios de terceiros para a realização dos trabalhos preparatórios ou acessórios, sendo as habitações a intervencionar propriedade do Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO

XI.1. Exposição Educação + - apoio

A Exposição Educação +, integrada no projeto Matemática Ensino (PmatE), da responsabilidade da Universidade de Aveiro, é uma iniciativa em parceria com a Caixa Geral de Depósitos que tem como objetivo desenvolver um projeto de Literacia Financeira, destinada a jovens dos 7 aos 17 anos e público em geral. Esta ação, de âmbito nacional, integra a realização de sessões itinerantes, em todos os distritos, entre os dias 23 e 27 de janeiro.

Assim, e com base na informação n.º 399, de 03/01/2012, do Departamento de Desenvolvimento Social, Família e Educação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4600/2012 (09/01/2012):

- **Autorizar o uso do símbolo da Câmara Municipal de Coimbra no material publicitário da iniciativa Exposição Educação +, bem como convidar à participação as escolas públicas e privadas do município;**
- **Apoiar o transporte dos alunos participantes através do autocarro Cidade de Coimbra;**
- **Divulgar a iniciativa na comunicação social, através do Gabinete de Relações Exteriores e Comunicação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Cáritas Diocesana de Coimbra – candidatura de lar de jovens de Santa Maria de Semide ao Programa Gulbenkian de Desenvolvimento Humano – declaração de intenções

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 193, de 02/01/2012, pela Divisão de Desenvolvimento Social e Família, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4601/2012 (09/01/2012):

- **Ser entidade parceira do Programa Gulbenkian de Desenvolvimento Humano do Lar de Jovens de Santa Maria de Semide, com a Cáritas Diocesana de Coimbra, subscrevendo a seguinte declaração de intenções:**
 - a) Apoiar o Programa Gulbenkian de Desenvolvimento Humano do Lar de Jovens de Santa Maria de Semide, na articulação com as famílias residentes no Município de Coimbra, quer através da Divisão de Desenvolvimento Social e Família e os seus projetos, quer através das Juntas de Freguesia e IPSS da área de residência;
 - b) Colaborar na divulgação do Núcleo de Intervenção Familiar do Lar de Jovens de Santa Maria de Semide, junto da comunidade através dos canais de comunicação da Rede Social de Coimbra;
 - c) Colaborar na apresentação pública dos resultados finais do Núcleo de Intervenção Familiar do Lar de Jovens de Santa Maria de Semide, criado pelo Programa Gulbenkian de Desenvolvimento Humano.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - DESPORTO E JUVENTUDE

XII.1. Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro – atribuição de material desportivo às escolas do ensino básico

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 46102, de 26/12/2011, pela Divisão de Atividade Desportiva, que se transcreve:

“O Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro, através de E-mail datado de 23 de Novembro último, registado com o SGD nº 68374, vem solicitar a reposição de algum material desportivo, para as aulas do programa de “Expressão Físico Motora”, na EB da Solum. Fundamentam o pedido com o elevado estado de degradação do material existente e com a desigualdade comparativa ao Centro Escolar da Solum que beneficiou de novo equipamento desportivo por se encontrar instalado num novo edifício.

Sobre o assunto cumpre-me informar:

1. A última distribuição de equipamento desportivo, pelas escolas, levada a cabo pelo Departamento de Desporto da CMC, decorreu em Agosto de 2008. Com efeito, através do ofício 32978, de 27 de Agosto, foi dado conhecimento, à Escola EB da Solum, que lhe tinha sido atribuído o seguinte equipamento: 21 arcos, 9 bolas de basquetebol, 9 bolas de voleibol, 9 bolas de futebol, 9 bolas de rugby e 48 sinalizadores.
2. De acordo com informação colhida junto do Dr. João Teixeira, chefe da divisão de educação da C.M.C, o Centro

Escolar Solum /sul foi construído com apoio do QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional, tendo para aí transitado 12 turmas, da EB da Solum. Por sua vez, a EB da Solum ficou com 8 das 20 turmas que anteriormente constituíam essa escola.

3. O Centro Escolar Solum/sul foi equipado, no que concerne a material desportivo, no âmbito do processo de construção do edifício e do já referido apoio do QREN, da seguinte forma: 24 andas de plástico; 4 conjuntos de 24 bolas de várias dimensões; 4 “kits” constituídos cada um por 1 bola de (futebol, basquetebol, voleibol, rugby e andebol); 24 arcos de diferentes diâmetros; 1 colchão de ginástica; 30 cordas de saltar; 2 bancos suecos; 2 bombas de pressão para enchimento; 2 cronómetros; 25 tapetes de ginástica individuais; 60 cones sinalizadores e 4 “kits” cada um constituído por 12 bastões, 9 arcos, 18 pinças, 6 “tijolos”, 2 cordas e 1 saco para arrumação.
4. Considerando que a última distribuição de equipamento desportivo, no âmbito do projeto “Expressão Físico Motora”, foi efetuada em 2008 justifica-se uma nova atribuição que deverá ser considerada num processo global que contemple todas as escolas à exceção da EB Solum/sul.
Assim, em função do material existente, propõe-se a seguinte atribuição, com base no nº de turmas em cada escola. A entrega do equipamento deverá ser efetuada, salvo melhor opinião, utilizando a carrinha do Departamento de Desporto e Juventude à semelhança de 2008.

ESCOLAS	N.º total turmas	bolas de esponja	balões de bolas de ténis	bolas manutenção física	arcos	Conjunto de raquetes de praia	Cordas	Valor total	centro de custos
A. P. de Paralisia Cerebral	4	2	1	2	2	3	2	73,18 €	0 510301
Areiro	4	2	1	2	2	3	2	73,18 €	0 510304
B. Norton Matos	7	4	1	2	2	6	3	107,82 €	0 510302
Chão do Bispo	2	2	1	2	2	3	1	70,68 €	0 510305
Quinta das Flores	9	4	2	2	2	6	3	123,29 €	0 510303
Almalaguês	4	2	1	2	2	3	2	73,18 €	0 510325
Castelo Viegas	2	2	1	2	2	3	1	70,68 €	0 510326
Torre de Bera	1	1	1	2	1	3	1	61,51 €	0 510331
Torres Mondego	2	2	1	2	2	3	1	70,68 €	0 510329
Vendas de Ceira	4	2	1	2	2	3	2	73,18 €	0 510328
Dianteiro	2	2	1	2	2	3	1	70,68 €	0 510349
Solum	8	4	1	2	2	6	3	107,82 €	0 510351
Tovim	2	2	1	2	2	3	1	70,68 €	0 510352
Almas de Freire	7	4	1	2	2	6	3	107,82 €	0 510357
Cruz de Morouços	2	2	1	2	2	3	1	70,68 €	0 510355
Espírito Sto Touregas	2	2	1	2	2	3	1	70,68 €	0 510354
Fala	4	2	1	2	2	3	2	73,18 €	0 510356

Póvoa	4	2	1	2	2	3	2	73,18 €	0 510339
S. Martinho Bispo	7	4	1	2	2	6	3	107,82 €	0 510353
Adémia	4	2	1	2	2	3	2	73,18 €	0 510308
Botão	1	1	1	2	1	3	1	61,51 €	0 510319
Brasfemes	3	2	1	2	2	3	1	70,68 €	0 510312
EB23 Rª Stª Isabel	4	2	1	2	2	3	2	73,18 €	0 510301
Eiras	4	2	1	2	2	3	2	73,18 €	0 510306
Ingote	2	2	1	2	2	3	1	70,68 €	0 510322
Larçã	2	2	1	2	2	3	1	70,68 €	0 510310
Lordemão	2	2	1	2	2	3	1	70,68 €	0 510321
Loreto	2	2	1	2	2	3	1	70,68 €	0 510324
Marmeleira	2	2	1	2	2	3	1	70,68 €	0 510317
Paço	1	1	1	2	1	3	1	61,51 €	0 510316
Pedrulha	4	2	1	2	2	3	2	73,18 €	0 510323
Rocha Nova	1	1	1	2	1	3	1	61,51 €	0 510313
S. Paulo Frades	1	1	1	2	1	3	1	61,51 €	0 510309
Sargento-Mor	2	2	1	2	2	3	1	70,68 €	0 510307
Souselas	4	2	1	2	2	3	2	73,18 €	0 510318
Stª Apolónia	4	2	1	2	2	3	2	73,18 €	0 510311
Torre Vilela	2	2	1	2	2	3	1	70,68 €	0 510320
Trouxemil	2	2	1	2	2	3	1	70,68 €	0 510315
Vil Matos	1	1	1	2	1	3	1	61,51 €	0 510314
Almedina	4	2	1	2	2	3	2	73,18 €	0 510367
Antanhol	2	2	1	2	2	3	1	70,68 €	0 510366
Assafarge	4	2	1	2	2	3	2	73,18 €	0 510368
Casconha	4	2	1	2	2	3	2	73,18 €	0 510370
Cernache	3	2	1	2	2	3	1	70,68 €	0 510365

Feteira	2	2	1	2	2	3	1	70,68 €	0 510372
Palheira	2	2	1	2	2	3	1	70,68 €	0 510373
EB23 Silva Gaio	2	2	1	2	2	3	1	70,68 €	0 406082
S. Bartolomeu	4	2	1	2	2	3	2	73,18 €	0 510369
Valongo	1	1	1	2	1	3	1	61,51 €	0 510374
Antuzede	1	2	1	2	1	3	1	70,68 €	0 510338
Bairro Azul	2	2	1	2	2	3	1	70,68 €	0 510337
Cidreira	1	1	1	2	1	3	1	61,51 €	0 510342
S. João Campo	5	2	1	2	2	3	2	73,18 €	0 510332
S. Martinho Árvore	2	2	1	2	2	3	1	70,68 €	0 510340
EB23 Martim Freitas	5	2	1	2	2	3	2	73,18 €	0 406072
Vera Cruz	2	2	1	2	2	3	1	70,68 €	0 510336
Vila Verde	2	2	1	2	2	3	1	70,68 €	0 510335
Ameal	2	2	1	2	2	3	1	70,68 €	0 510344
Arzila	1	1	1	2	1	3	1	61,51 €	0 510343
Casais	3	2	1	2	2	3	1	70,68 €	0 510348
Ribeira Frades	4	2	1	2	2	3	2	73,18 €	0 510346
Taveiro	3	2	1	2	2	3	1	70,68 €	0 510345
Conchada	3	2	1	2	2	3	1	70,68 €	0 510363
Coselhas	2	2	1	2	2	3	1	70,68 €	0 510362
Montes Claros	11	4	2	2	2	6	3	123,29 €	0 510360
Olivais	4	2	1	2	2	3	2	73,18 €	0 510359
Santa Cruz	5	2	1	2	2	3	2	73,18 €	0 510361
TOTAIS	211	137	69	134	124	219	100	4.959,31 €	

Critério de atribuição:

	Bolas espuma	Baldes bolas	Bolas manutenção	Arcos	Raquetes	Cordas
1 Turma	1	1	2	1	3	1
2/3 Turmas	2	1	2	2	3	1
4/5 Turmas	2	1	2	2	3	2
7/8 Turmas	4	1	2	2	6	3

+ 8 Turmas	4	2	2	2	6	3
------------	---	---	---	---	---	---

Custo unitário com IVA, à taxa de 23%, incluído:

Bola de esponja – 3,18 €

Balde de bolas de ténis – 15,47 €

Bola de manutenção física – 4,30 €

Arco – 5,99 €

Conjunto de raquetes de praia – 8,59 €

Cordas – 2,50 €

Enquadramento legal:

O apoio proposto tem enquadramento legal consubstanciado na Lei 159/99 de 14 de Setembro, no que respeita às atribuições dos Municípios e Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Mais se informa que a competência para atribuição deste apoio é do Executivo Municipal.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4602/2012 (09/01/2012):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 46102/2011 da Divisão de Atividade Desportiva acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. FAJDC – Federação das Associações Juvenis do Distrito de Coimbra – apoio

Para este assunto, e com base na informação n.º 157, de 02/01/2012, da Divisão de Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4603/2012 (09/01/2012):

- **Ceder temporariamente à FAJDC – Federação das Associações Juvenis do Distrito de Coimbra, mediante celebração de protocolo, 20 colchões para demonstrações desportivas no âmbito da I Mostra de Atividades Juvenis, que decorreu no Centro Comercial Dolce Vita nos passados dias 7 e 8 de janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Fundação Inatel – Complexo Olímpico de Piscinas – isenção de taxas

Para este assunto, e tendo por base a informação n.º 45750, de 20/12/2011, do Diretor Técnico do Complexo Olímpico de Piscinas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4604/2012 (09/01/2012):

- **Isentar a Fundação Inatel do pagamento de taxas pela utilização do tanque de 50m e duas pistas da piscina de 25m do Complexo Olímpico de Piscinas, no dia 21 de janeiro de 2012, para a realização do torneio de natação de divulgação daquela entidade, sendo que as mesmas ascenderiam a € 1.170,47.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. Paralisia Cerebral – Associação Nacional de Desporto – Complexo Olímpico de Piscinas – isenção de taxas

Para este assunto, e tendo por base a informação n.º 45748, de 20/12/2011, do Diretor Técnico do Complexo Olímpico de Piscinas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4605/2012 (09/01/2012):

- **Isentar a Paralisia Cerebral Associação Nacional de Desporto do pagamento de taxas pela utilização do tanque de 50m do Complexo Olímpico de Piscinas, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2012, para a realização do Campeonato Nacional de Natação, que irá contar com a participação de atletas representantes de Portugal nos próximos Jogos Paralímpicos – Londres 2012, sendo que as mesmas ascenderiam a € 2.079,68 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. Agrupamento 347 S. Jorge – Complexo Olímpico de Piscinas – isenção de taxas

Para este assunto, e tendo por base a informação n.º 40652, de 14/11/2011, do Diretor Técnico do Complexo Olímpico de Piscinas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4606/2012 (09/01/2012):

- **Isentar o Agrupamento 347 S. Jorge do Corpo Nacional de Escutas do pagamento de taxas pela utilização por um grupo de 25 crianças (com idades compreendidas entre 6 e 10 anos) de duas pistas da piscina de 25m do Complexo Olímpico de Piscinas, no dia 13 de novembro de 2011, sendo que as mesmas ascenderiam a € 21,77.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6. Associação dos Diabéticos da Zona Centro – Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas

Para este assunto, e tendo por base a informação n.º 44438, de 12/12/2011, do Diretor do Complexo de Piscinas Rui Abreu, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4607/2012 (09/01/2012):

- **Isentar a Associação dos Diabéticos da Zona Centro do pagamento de taxas pela utilização de duas pistas do tanque de aprendizagem do Complexo de Piscinas Rui Abreu, às terças e quintas-feiras das 10h30 às 11h15, de janeiro a julho de 2012, bem como pela inscrição anual de 20 pessoas, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida dos doentes diabéticos utentes daquela instituição, sendo que as mesmas ascenderiam a € 938,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII - CULTURA

O Sr. **Vereador António Vilhena** pediu permissão para fazer algumas considerações relativamente ao Pavilhão Centro de Portugal e às obras que entende que são necessárias de executar como é o caso da iluminação exterior. Aliás, não foi por acaso que ainda recentemente uma criança precisou de ser assistida no Hospital Pediátrico em virtude de ter batido com a cabeça, o que lhe provocou um hematoma. Para além disso, assistem-se também a roubos na zona, durante o período noturno, em virtude dos projetores estarem fundidos há imenso tempo. Referiu, ainda, que as casas de banho têm as sanitas completamente partidas, quer as masculinas, quer as femininas. Ora, desconhecendo que tipo de obras estão previstas para o equipamento, o Sr. Vereador apelou ao bom senso e que estas obras, que são básicas e interferem com a funcionalidade do espaço, sejam realizadas no menor espaço de tempo possível.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** informou que se encontra em fase de conclusão o processo de aquisição de materiais e que assim que o mesmos estejam disponíveis se dará início às obras possíveis uma vez que, como se sabe, qualquer intervenção a executar no Pavilhão terá de obter, previamente, autorização dos dois arquitetos autores do projeto.

XIII.1. ANAI – contrato de comodato

Tendo em consideração o trabalho levado a cabo pela Associação Nacional de Apoio ao Idoso, foram assinados protocolos entre a Autarquia e a referida entidade que previam a cedência de dois espaços distintos, Edifício da Cerca de S. Bernardo e Edifício da Rua João Cabreira, propondo agora a Divisão de Ação Cultural, através da informação n.º 40133, de 10/11/2011, a celebração de um novo contrato de comodato relativo ao último espaço.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4608/2012 (09/01/2012):

- **Celebrar um contrato de comodato com a Associação Nacional de Apoio ao Idoso, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, relativo à cedência do edifício da Rua João Cabreira para funcionamento da Oficina do Idoso.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Jantar de Natal da Rota das Tabernas – relatório – conhecimento

Sobre este assunto, e com base na informação n.º 45442, de 20/12/2011, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4609/2012 (09/01/2012):

- **Tomado conhecimento do relatório sobre o “Jantar de Natal da Rota das Tabernas”.**

XIII.3. Agenda de Coimbra 2012 – precário

Atendendo a que a partir deste mês se encontra disponível a agenda 2012, editada pelo Município, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 661, de 05/01/2012, da Divisão de Ação Cultural:

Deliberação nº 4610/2012 (09/01/2012):

- **Disponibilizar alguns exemplares da agenda 2012 para venda ao preço unitário de € 5 (IVA incluído) para o público em geral, € 3,50 (IVA incluído) para estudantes e € 2,50 na apresentação pública da referida edição que ocorrerá na Casa da Escrita, no próximo dia 13 de janeiro, pelas 17h.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XIV.1. Abate ao efetivo do autocarro Van Hool n.º 175 (45-75-EU)

Para este assunto, e com base no ofício registado sob o n.º 247, de 02/01/2012, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4611/2012 (09/01/2012):

- **Homologar a deliberação de 29/12/2011 do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, que autorizou o abate ao efetivo do autocarro Van Hool 508 F2, n.º de frota 175, matrícula 45-75-UE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV - ASSUNTOS DIVERSOS

XV.1. Aquisição de serviços – parecer prévio

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 971, de 05/01/2012, pela Assessora Jurídica do Sr. Presidente, que se transcreve:

“O Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais do Baixo Mondego-Bairrada foi criado em julho de 2004 com o objetivo de satisfazer as necessidades da população da região ao nível da quantidade e qualidade da água de abastecimento e do tratamento das águas residuais.

A concessão para a construção, exploração e gestão do Sistema foi atribuída, por um período de 35 anos, à Águas do Mondego, S.A., empresa que resulta da parceria entre a Águas de Portugal e os Municípios de Ansião, Arganil, Coimbra, Condeixa, Góis, Leiria, Lousã, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares os quais, além de acionistas, são também utilizadores do Sistema.

Neste momento, face à indefinição que ainda existe sobre o futuro da Águas do Mondego, S.A. e de todo o grupo Águas de Portugal, é fundamental para um sócio de referência como o Município de Coimbra munir-se de uma aferição completa do valor patrimonial daquela empresa e, consequentemente, do valor da participação social do Município na mesma, pelo que se torna primordial realizar um estudo técnico e económico-financeiro devidamente fundamentado e documentado que, entre outros elementos, deverá contemplar os seguintes cenários de avaliação e responder às seguintes questões:

- a) Identificar o valor atual do negócio, assumindo-se como principal cenário o atual modelo de gestão societário regional e nacional;
- b) Identificar o valor futuro do negócio, no cenário de não aderência da AC – Águas de Coimbra, E.E.M. ao futuro modelo de integração/verticalização do setor local da alta e baixa, tendo por base um modelo societário nacional semelhante ao atualmente existente;

- c) Identificar o valor futuro do negócio, no cenário de aderência da AC – Águas de Coimbra, E.E.M. ao futuro modelo de integração/verticalização do setor local da alta e baixa, tendo por base um modelo societário nacional semelhante ao atualmente existente.

Para a obtenção do valor de referência, para qualquer dos cenários acima identificados, deverão ser utilizados métodos de avaliação internacionalmente reconhecidos, nomeadamente:

- Método do rendimento (“discounted cash flow”);
- Valor Patrimonial.

A determinação rigorosa destes valores, em função dos diferentes cenários de evolução, permitirá ao Município de Coimbra avaliar a sua estratégia futura em relação à Águas do Mondego, S.A., bem como defender o valor da respetiva participação social, protegendo os interesses de Coimbra.

Face à especificidade desta tarefa e à necessidade de nela fazer intervir diferentes especialidades, afigura-se primordial proceder à aquisição de serviços de assessoria técnica e económico-financeira, pelo que deverão ser observadas as disposições legais aplicáveis em matéria de aquisição de serviços.

Considerando que o preço base da aquisição de serviços, considerado como o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato a celebrar, é de 39 900€, poderá ser adotado o procedimento pré-contratual de ajuste direto, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e artigos 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos.

Tratando-se de um contrato de aquisição de serviços carece o mesmo de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, nos termos previstos nos n.ºs 4 e 8 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2012.

Para emissão do referido parecer, importa salientar que:

- Relativamente ao requisito previsto na alínea a) do n.º 5 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro: Não estamos perante uma prestação de serviços, mas sim perante uma aquisição de serviços de assessoria. Ainda que assim não se entenda, estaremos indubitavelmente perante a execução de trabalho não subordinado para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público. De referir, ainda, que a complexidade e especificidade do estudo em questão, aliada à urgência na elaboração do mesmo, implicam que o adjudicatário detenha um Know-how específico em diversas matérias, devendo dominar, para além das questões económico-financeiras, o negócio das Águas, pelo que dificilmente o estudo poderá ser realizado por uma única pessoa. Mais, atenta a recente publicação e entrada em vigor da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, ainda não foi possível aos serviços municipais determinarem os mecanismos e instrumentos necessários à verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa. Nestes termos, atendendo à complexidade do estudo, bem como à urgência na sua elaboração, considera-se presentemente inviável a confirmação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para a realização do estudo em causa.
- Relativamente ao requisito previsto na alínea b) do n.º 5 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro: A despesa decorrente do contrato de aquisição de serviços encontra-se prevista no Orçamento de 2012, sob a rubrica com a classificação económica 020214 – Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria.
- Relativamente ao requisito previsto na alínea c) do n.º 5 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro: Não é aplicável a redução remuneratória, na medida em que não havia sido realizado anteriormente qualquer outro estudo para o mesmo fim.

Nestes termos, propõe-se submeter a parecer prévio vinculativo do executivo municipal a celebração de um contrato de aquisição de serviços para elaboração do estudo técnico e económico-financeiro *supra* descrito.”

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** começou por contestar a forma como o processo é apresentado, como dizendo respeito ao parecer prévio de uma aquisição de serviços, em abstrato. Por outro lado, manifestou alguma estranheza pelas afirmações aduzidas na informação pela autora da mesma, que não se coibiu de adjetivar um conjunto de situações extrapolando, no seu entender, as suas próprias competências e conhecimentos sobre esta matéria. Assim, gostaria de saber qual é a situação de indefinição que existe relativamente ao futuro da Águas do Mondego, como é referido na informação e o que é que se pretende dizer com isto. Por outro lado, havendo uma adesão do município de Coimbra ao sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Baixo Mondego/Bairrada, devidamente contratualizada, não se consegue perceber porque é que nesta altura é necessário recorrer a uma aquisição de serviços para que uma entidade externa venha identificar o valor do negócio estabelecido entre o município de Coimbra e a Águas de Portugal, relativamente ao sistema. Mais grave, ainda, é que depois de todas as decisões tomadas nesta Câmara Municipal, das opções estratégicas assumidas, se proponha agora levar em consideração a avaliação de um eventual futuro negócio. Não consegue perceber que negócio é este que se coloca numa hipótese de não adesão da Águas de Coimbra à Águas do Mondego porque esta foi uma opção que foi tomada em devido tempo, razão pelo que estranha que esteja novamente a ser debatida e/ou equacionada. Estranha, por isso, que se esteja agora a propor uma aquisição de serviço que, na prática, se limitará a contrariar as opções tomadas pelo município relativamente a esta questão. Considera que não é legítimo, por parte do Sr. Presidente da Câmara Municipal, colocar esta questão em

debate sem que se volte a discutir toda esta problemática, porque as alternativas relativas a esta matéria foram exaustivamente debatidas pelo Executivo municipal e as decisões tomadas foram devidamente fundamentadas e justificadas e ficaram claras para todos. Mais, não entende por que razão se pretende recorrer a uma entidade externa quando, quer as Águas de Coimbra, quer as Águas do Mondego tinham condições para apresentar o estudo que se pretende.

O Sr. **Presidente** esclareceu que nesta altura não está líquido o que irá acontecer ao grupo Águas de Portugal e às respetivas participadas, entre as quais se encontra a Águas do Mondego, que é uma empresa na qual o Estado detém uma participação de 51%. Ora, face a cenários de privatização que têm sido avançados, o que se entendeu foi antecipar qualquer eventual decisão, estudando várias alternativas para que, num futuro próximo, não sejamos apanhados desprevenidos. Portanto, a ideia é fazer um trabalho de avaliação que permita negociar uma eventual alienação do Município de Coimbra na Águas de Portugal, se tal se mostrar necessário.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** perguntou por que razão o processo é apresentado nestes termos quando, na sua opinião, seria vantajoso se tivesse sido apresentada uma proposta de ajuste direto a uma entidade determinada.

Nesta altura, ausentou-se o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco.

O Sr. **Presidente** esclareceu que o procedimento de ajuste direto nos moldes atuais é ligeiramente diferente da forma tradicional e implica a disponibilização do procedimento numa plataforma e a ideia, obviamente, é consultar empresas da especialidade.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que o que o preocupa verdadeiramente é a desconfiança relativamente ao futuro das águas no concelho de Coimbra manifestada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal uma vez que dá por adquirido que as notícias dos jornais de que o processo culminará na privatização se irão verificar. Pensa, contudo, que a questão não se coloca neste termos e, lembrou, que a empresa Águas de Coimbra deve continuar a ser uma empresa municipal, independentemente das opções que este governo, ou qualquer outro, possa ter sobre esta matéria. Por outro lado, é importante ter presente, no seu entender, que o sistema multimunicipal do Baixo Mondego-Bairrada só existe porque os municípios aderiram e, obviamente, que o município de Coimbra tem neste processo um papel importante. Ora, quando a Câmara Municipal de Coimbra começa a dar sinais duma eventual privatização, evidentemente que os outros municípios começarão, também a colocar todo este sistema em causa. Assim, não acompanha a proposta agora apresentada e não a votará favoravelmente por considerar que esta atitude é precipitada e por entender que a mesma comporta um significado político muito importante que o Sr. Presidente não quer ou não pode divulgar.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que entende que não se deve confundir o essencial com o acessório. Evidentemente que o essencial desta questão é que, infelizmente, a Águas de Portugal irá ser privatizada nos próximos tempos, opção que condena, obviamente. Mas o que está hoje aqui em causa é a concordância da Câmara Municipal, ou não, relativamente à realização dum estudo sobre esta matéria e é apenas relativamente a esta proposta que tem a ver com os cenários possíveis duma eventual alienação do negócio que votará favoravelmente.

O Sr. **Vereador Rui Duarte** manifestou surpresa pelas declarações do Sr. Vereador Francisco uma vez que considera que nenhum decisor político se deverá resignar perante seja que cenário for e o Sr. Vereador, uma vez mais, dá alguns sinais de resignação e de se vergar aquilo que parecem ser as verdades absolutas. Por outro lado, parece-lhe que o Sr. Vereador Francisco Queirós se esconde na retórica procedimental ao invés de encarar de frente a questão de princípio que está aqui em cima da mesa.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4612/2012 (09/01/2012):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 971/2012 da Assessora Jurídica do Sr. Presidente acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Maria João Castelo-Branco e João Orvalho. Votaram contra os Srs. Vereadores António Vilhena, Carlos Cidade e Rui Duarte. Absteve-se o Sr. Vereador Francisco Queirós.

Nesta altura, o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco retomou a ordem de trabalhos.

PONTO XVI - (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este assunto foi tratado antes da ordem do dia, como então se fez referência.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Campanha a favor do Banco Alimentar de Coimbra

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 699, de 06/01/2012, pela Divisão de Educação, que se transcreve:

“No âmbito das políticas educativas e de desenvolvimento social o Município de Coimbra tem vindo a associar-se às diversas iniciativas promovidas por instituições públicas e privadas, no Concelho.

No dia 12 de Janeiro de 2012, vai disputar-se a 1ª mão das meias-finais da Taça de Portugal, Académica-Oliveirense, no estádio Cidade de Coimbra, pelas 20h30 horas.

Atentos ao fato de:

- ser um jogo de carácter relevante;
- à necessidade de promover e inculcar espírito desportivo e solidário nas crianças e jovens do Concelho de Coimbra;
- proporcionar às crianças e jovens a oportunidade de assistir a um jogo que pode ser decisivo no apuramento da Académica para a final da Taça de Portugal 2012;
- dada a conjuntura económica e social, desenvolver, em simultâneo, uma ação de solidariedade, cujo beneficiário será o Banco Alimentar Contra a Fome de Coimbra.

propõe-se que o Município apoie a Associação Académica de Coimbra | Organismo de Futebol, através da aquisição de 4000 bilhetes a distribuir pelos 17 estabelecimentos de ensino da rede pública, proporcionalmente ao número de alunos que os frequentam, e, também, com apoio da imprensa local.

Os bilhetes serão distribuídos por cada um dos estabelecimentos e imprensa local, de acordo com o critério definido pela direção de cada um deles, sendo que, como contrapartida, por cada bilhete atribuído, deve ser entregue, na escola ou outro espaço a definir, um bem alimentar básico (leite, azeite, óleo alimentar, conservas ou flocos de cereais), que será posteriormente recolhido pelo Banco Alimentar contra a Fome: 1 BILHETE = 1 BEM ALIMENTAR

Face ao exposto, propõe-se que o Município de Coimbra, apoie a Associação Académica de Coimbra | Organismo de Futebol, através da aquisição de 4000 bilhetes, a distribuir por 17 estabelecimentos de ensino [Agrupamentos e Escolas e Escolas Secundárias], de acordo com a tabela que se segue, no montante global de 20.000€, a cabimentar pela rubrica CO 09 040701 GOP: 05.004.2001/13-1 – Apoios a projetos educativos diversos – promovidos por instituições.

Estabelecimento	N.º de Alunos	Bilhetes a atribuir
Agrupamento de Escolas Alice Gouveia	1210	339
Agrupamento de Escolas da Pedrulha	1500	420
Agrupamento de Escolas de Ceira	328	92
Agrupamento de Escolas de São Silvestre	534	150
Agrupamento de Escolas de Taveiro	443	124
Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro	1170	328
Agrupamento de Escolas Inês de Castro	1043	292
Agrupamento de Escolas Martim de Freitas	1541	432
Agrupamento de Escolas Silva Gaio	800	224
Escola Secundária Avelar Brotero	1580	443
Escola Secundária D. Dinis	380	106
Escola Secundária D. Duarte	495	139
Escola Secundária Infanta D. Maria	800	224
Escola Secundária Jaime Cortesão	480	135
Escola Secundária José Falcão	953	267
Escola Secundária Quinta das Flores	1016	285
	14273	4000

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4613/2012 (09/01/2012):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 699/2012 da Divisão de Educação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Casa Museu Miguel Torga

Como era do conhecimento geral, uma vez que foi divulgado na comunicação social, a Dr.ª Cristina Robalo Cordeiro, Professora Catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, era desde agosto de 2007, ocasião da inauguração da Casa Museu Miguel Torga, a Conservadora daquele espaço. Informou que foi eleita para um distintíssimo cargo numa agência universitária luso-francófona, que a levará nos próximos dois anos até Rabat. Neste sentido, enviou ao Sr. Presidente e à própria Sra. Vice-Presidente um documento dando conta da impossibilidade em manter-se como Conservadora na Casa Museu Miguel Torga. Sugeriu um voto de reconhecimento penhorado pela dedicação, sempre graciosamente prestada, e pela competência prestada no exercício desta nobre função. Assim, pela manifesta impossibilidade da Dr.ª Cristina Robalo Cordeiro em permanecer no cargo, e de acordo com o disposto no clausulado nos textos relativos à criação da Casa Museu, o Conservador(a) deve ser indicado pela doadora, filha do poeta Miguel Torga, Dr.ª Clara Crabbé Rocha, ou pelo Município, sempre com a concordância da primeira. A Sra. Vice-Presidente disse que, como seria muito deselegante fazer coincidir o afastamento da atual curadora com a preocupação de se fazer já a substituição, achava bem haver um espaço temporal entre as duas ações. Neste sentido, propôs que, neste período de transição, ela própria, com as limitações de natureza literária, pudesse assegurar as tarefas relacionadas com a Casa Museu Miguel Torga. Sublinhou esperar não demorar muito tempo para que se encontre um(a) digno(a) sucessor(a) para o cargo em questão.

Na sequência da comunicação feita pela Professora Doutora Cristina Robalo Cordeiro à Câmara Municipal, na qual expressou a impossibilidade de continuar a exercer o cargo de Conservadora da Casa Museu Miguel Torga, para o qual tinha sido nomeada em 2007, a Sra. Vice-Presidente elaborou, em 09/01/2012, a informação n.º 1164, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4614/2012 (09/01/2012):

- **Nomear a Sra. Vice-Presidente Conservadora da Casa Museu Miguel Torga, até ser nomeado um sucessor que mereça a aprovação da doadora, Dr.ª Clara Crabbé Rocha.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Manifestação a favor do Metro Mondego – transporte

Para este assunto, e com base na informação n.º 557, de 04/01/2012, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4615/2012 (09/01/2012):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador João Orvalho, de 05/01/2012, que adjudicou à LF – Viagens e Turismo, Lda., pelo valor de € 880,00 (IVA incluído) o transporte dos munícipes de Coimbra à Lisboa, no passado dia 7 de janeiro, a fim de Cantar as Janeiras junto ao Ministério da Economia, no âmbito das iniciativas de sensibilização para a importância do Metro Mondego.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. Comandante da Polícia Municipal de Coimbra – procedimento disciplinar

Relativamente a este assunto e nos termos do relatório apresentado pelo instrutor do procedimento disciplinar instaurado ao Comandante da Polícia Municipal de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4616/2012 (09/01/2012):

- **Suspender preventivamente o arguido, em conformidade com os pressupostos previstos no artigo 45º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pelo Lei nº 58/2008, de 9 de Setembro, pelo período de 45 dias, sem perda da remuneração base, com efeitos a partir ao dia seguinte à tomada de decisão pela Câmara Municipal, nos termos do nº 4, do artigo 14º do aludido Estatuto Disciplinar.**

Deliberação tomada por escrutínio secreto e em minuta, com 8 votos a favor, 1 voto nulo e 1 voto contra.

De seguida, o Sr. Presidente colocou a votação o pedido de suspensão do mandato do Sr. Vereador Rui Duarte por um período de 365 dias, com efeitos a partir do dia 10/01/2012, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4617/2012 (09/01/2012):

- **Aprovar o pedido de suspensão do mandato do Sr. Vereador Rui Duarte por um período de 365 dias, com efeitos a partir do dia 10/01/2012.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo vinte horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 30/01/2012 e assinada pelo Sr. Presidente e por Patrícia Silveira, Técnica Superior.
